ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 00

Solicitação de Compra Nº 44/2022

Solicitante: Aparecido Renato Honório **Data da Solicitação:** 14/09/2022
Organograma: 1500100002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde.
Justificativa: Justifica-se a aquisição dos materiais que deram desertos no Pregão Eletrônico nº14 para suprir as necessidades inerentes à rotina de limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde, que desenvolve limpeza diária cotidiana.
Observações: O objeto desta contratação será executada de forma fracionada, possivelmente em três ou quatro parcelas.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 655/2022 Hora: 16:22
Data 14 / 09 /2022
mayara F. Dias
Assinatura

PROTOCOLO Nº 1033
DATA: 14/09/2022
Dilci

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770102443-1	2,00	UND	325318 - Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios	1.100,0000	2.200,00
2	770102444-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00
3	770102445-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00
4	770102446-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00
5	770102447-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00
6	770102448-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00
7	770102449-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00
8	770102450-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00
9	770102451-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00
10	770102452-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
11	770102453-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00
12	770102454-1	2,00	PAR	463963 - Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	62,5000	125,00
13	770102455-1	1,00	PAR	344834 - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35	58,0000	58,00
14	770102456-1	1,00	PAR	344834 - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	58,0000	58,00
15	770102457-1	1,00	PAR	344834 - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	58,0000	58,00
16	770102458-1	8,00	PAR	344834 - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	58,0000	464,00
17	770102459-1	7,00	PAR	344834 - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	58,0000	406,00
18	770102460-1	1,00	PAR	344834 - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	58,0000	58,00
19	770102461-1	2,00	PAR	344834 - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	58,0000	116,00
20	770102462-1	2,00	PAR	344834 - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	58,0000	116,00
21	770102463-1	60,00	GL	460923 - Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: peróxido de hidrogênio, outros componentes: tensoativo não iônico, GL 5L	24,4800	1.468,80
22	770102464-1	1.500,00	FR	386806 - Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR 500ml	1,8000	2.700,00
23	770102465-1	25,00	EMB	472190 - Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant , Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários , Características Adicionais: Desencrustante Ph (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade , Aspecto Físico: Granulado EMB 1KG	17,4700	436,75
24	770102466-1	20,00	UND	447891 - Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	3,8500	77,00
25	770102467-1	12,00	PÇ	395513 - Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	16,7800	201,36
26	770102468-1	15,00	FR	303127 - Removedor Tipo: Hidrocarboneto Alifático, Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Remover Cola De Vinil , Apresentação: Spray FRC 500ML	64,5000	967,50

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 09.660.468/0001-87null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	10.760,41

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
88 - 15.001.10.305.0023.2115.3.3.90.30.00	Vigilância Epidemiológica	00303.000303.01.02.00.00	2.000,00
59 - 15.001.10.301.0023.2111.3.3.90.30.00	Incremento ao Piso de Atenção Básica	00494.000494.12.02.06.20	2.500,00
70 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00	Unidade de Atendimento	00303.000303.01.02.00.00	2.500,00
29 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.30.00	Centro de Saúde	00303.000303.01.02.00.00	3.760,41

Congonhinhas, 14 de Setembro de 2022.

Aparecido Renato Honorio
Decreto 3280/2022
Secretário Munic. da Saúde

Assinante

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretário Municipal de Saúde e Gestor	Aparecido Renato Honorio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto desta contratação será executada de forma fracionada, possivelmente em três ou quatro parcelas. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

Entrega da mercadoria: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

5. Levantamento de Mercado

Para esta solicitação, foram realizados levantamentos de valores no BANCO DOS PREÇOS.

Segue em anexo planilha usada para a média de levantamento de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Em uma licitação procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura.

Neste processo será utilizado a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para esta solicitação a estimativa foi calculada com base na média de consumo dos últimos exercícios.

Segue em anexo tabela de estimativa das quantidades a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 10.760,41

A estimativa de preço prevista para esta contratação é de R$ 10.760,41 (dez mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento para esta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Justifica-se a aquisição dos materiais que deram desertos no Pregão Eletrônico nº14 para suprir as necessidades inerentes à rotina de limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde, que desenvolve limpeza diária cotidiana.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida compõe o planejamento de gastos para 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providencias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro expressamente que esta contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

16. Responsáveis

APARECIDO RENATO HONORIO
Secretário Municipal de Saúde e Gestor

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1 media de preços - limpeza.xlsx (104.11 KB)

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	Banco de precos
1	325318	Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00	R$ 1.100,00
2	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50
3	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50
4	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50
5	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50
6	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50
7	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50

8	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50
9	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50
10	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50
11	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50
12	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00	R$ 62,50
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00	R$ 58,00
14	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00	R$ 58,00
15	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00	R$ 58,00

16	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	R$ 58,00	R$ 464,00	R$ 58,00
17	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	7	R$ 58,00	R$ 406,00	R$ 58,00
18	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00	R$ 58,00
19	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	R$ 58,00	R$ 116,00	R$ 58,00
20	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PAR	2	R$ 58,00	R$ 116,00	R$ 58,00
21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico, GL 5L	GL	60	R$ 24,48	R$ 1.468,80	R$ 24,48
22	386806	Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR 500ml	FR	1500	R$ 1,80	R$ 2.700,00	R$ 1,80
23	472190	Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant , Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários , Características Adicionais: Desencrustante Ph (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade , Aspecto Físico: Granulado EMB 1KG	EMB	25	R$ 17,47	R$ 436,75	R$ 17,47

24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	20	R$ 3,85	R$ 77,00	R$ 3,85
25	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12	R$ 16,78	R$ 201,36	R$ 16,78
26	303127	Removedor Tipo: Hidrocarboneto Alifático, Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Remover Cola De Vinil , Apresentação: Spray FRC 500ML	FRC	15	R$ 64,50	R$ 967,50	R$ 64,50

Total R$ 10.760,41

Para este processo foi coletado preço no banco de preços para se ter uma base de preços no mercado, foi utilizado a mediana dos valores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	UBS	HOSP
1	325318	Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios	UND	2	0	2
2	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2
3	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2
4	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2
5	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2
6	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2
7	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2
8	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2

9	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2
10	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2
11	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2
12	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	0	2
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35	PAR	1	0	1
14	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	1	0	1
15	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	1	0	1
16	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	6	2
17	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	7	4	3

18	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	1	0
19	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	2	0
20	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PAR	2	2	0
21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico, GL 5L	GL	60	30	30
22	386806	Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR 500ml	FR	1500	850	650
23	472190	Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant , Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários , Características Adicionais: Desencrustante Ph (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade , Aspecto Físico: Granulado EMB 1KG	EMB	25	10	15
24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	20	20	0
25	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12	6	6
26	303127	Removedor Tipo: Hidrocarboneto Alifático, Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Remover Cola De Vinil , Apresentação: Spray FRC 500ML	FRC	15	5	10

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Limpeza e Higiene

Pesquisa realizada entre 13/09/2022 14:47:54 e 14/09/2022 08:21:06

Relatório gerado no dia 14/09/2022 08:21:55 (IP: 177.105.173.164)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Carro Limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	2	R$ 1.100,00 (un)	-	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE	NºPregão:72022 UASG:462960	10/03/2022	R$ 1.398,71
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 2ºGrupo de Artilharia Antiaérea	NºPregão:82021 UASG:160473	13/12/2021	R$ 982,93
3	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:5492021 UASG:986001	18/11/2021	R$ 1.100,00
Valor Unitário				R$ 1.160,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.100,00

Item 2: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	NºPregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 3: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	NºPregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 4: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	NºPregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 5: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	NºPregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 6: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	Nº Pregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Nº Pregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	Nº Pregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 7: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	Nº Pregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Nº Pregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	Nº Pregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 8: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	Nº Pregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Nº Pregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	Nº Pregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 9: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	Nº Pregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Nº Pregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45

3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	NºPregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 10: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	NºPregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 11: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	NºPregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 12: Sapato Segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	2	R$ 62,50 (un)	-	R$ 62,50	R$ 125,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:772022 UASG:987779	31/08/2022	R$ 39,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NºPregão:632022 UASG:987857	31/08/2022	R$ 74,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Alagoas	NºPregão:142022 UASG:153037	18/08/2022	R$ 62,50
Valor Unitário				R$ 58,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,50

Item 13: Calçado ocupacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 58,00 (un)	-	R$ 58,00	R$ 58,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Divisão de Agricultura | Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	7332022	07/07/2022	R$ 39,90
2	MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	43007	08/06/2022	R$ 78,60
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG	152022	19/01/2022	R$ 58,00
Valor Unitário				R$ 58,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,00

Item 14: Calçado ocupacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 58,00 (un)	-	R$ 58,00	R$ 58,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Divisão de Agricultura | Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	7332022	07/07/2022	R$ 39,90
2	MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	43007	08/06/2022	R$ 78,60
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG	152022	19/01/2022	R$ 58,00
Valor Unitário				R$ 58,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,00

Item 15: Calçado ocupacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 58,00 (un)	-	R$ 58,00	R$ 58,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Divisão de Agricultura | Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	7332022	07/07/2022	R$ 39,90
2	MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	43007	08/06/2022	R$ 78,60
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG	152022	19/01/2022	R$ 58,00
Valor Unitário				R$ 58,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,00

Item 16: Calçado ocupacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	8	R$ 58,00 (un)	-	R$ 58,00	R$ 464,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Divisão de Agricultura | Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	7332022	07/07/2022	R$ 39,90
2	MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	43007	08/06/2022	R$ 78,60
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG	152022	19/01/2022	R$ 58,00
Valor Unitário				R$ 58,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,00

Item 17: Calçado ocupacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	7	R$ 58,00 (un)	-	R$ 58,00	R$ 406,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Divisão de Agricultura | Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	7332022	07/07/2022	R$ 39,90
2	MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	43007	08/06/2022	R$ 78,60
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG	152022	19/01/2022	R$ 58,00
Valor Unitário				R$ 58,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,00

Item 18: Calçado ocupacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 58,00 (un)	-	R$ 58,00	R$ 58,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Divisão de Agricultura | Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	7332022	07/07/2022	R$ 39,90
2	MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	43007	08/06/2022	R$ 78,60
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG	152022	19/01/2022	R$ 58,00
Valor Unitário				R$ 58,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,00

Item 19: Calçado ocupacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	2	R$ 58,00 (un)	-	R$ 58,00	R$ 116,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Divisão de Agricultura | Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	7332022	07/07/2022	R$ 39,90
2	MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	43007	08/06/2022	R$ 78,60
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG	152022	19/01/2022	R$ 58,00
Valor Unitário				R$ 58,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,00

Item 20: Calçado ocupacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	2	R$ 58,00 (un)	-	R$ 58,00	R$ 116,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Divisão de Agricultura | Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	7332022	07/07/2022	R$ 39,90
2	MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	43007	08/06/2022	R$ 78,60
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG	152022	19/01/2022	R$ 58,00
Valor Unitário				R$ 58,83

Item 21: Detergente saneante

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	60	R$ 24,48 (un)	-	R$ 24,48	R$ 1.468,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Salvador	NºPregão:212022 UASG:782802	22/08/2022	R$ 18,54
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	NºPregão:102022 UASG:154032	11/08/2022	R$ 24,48
Valor Unitário				R$ 21,51

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	BR0438827	07/12/2021	R$ 69,80
Valor Unitário				R$ 69,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,48

Item 22: Detergente Lavar Louças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 30	1.500	R$ 1,80 (un)	-	R$ 1,80	R$ 2.700,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base Almirante Castro e Silva	NºPregão:32022 UASG:791580	25/08/2022	R$ 1,72
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	NºPregão:292022 UASG:989859	24/08/2022	R$ 2,42
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	NºPregão:772022 UASG:985041	16/08/2022	R$ 1,80
Valor Unitário				R$ 1,98

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,80

Item 23: Detergente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	25	R$ 17,47 (un)	-	R$ 17,47	R$ 436,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Campus São Gabriel da Cachoeira	NºPregão:42022 UASG:158273	30/06/2022	R$ 53,97
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 1ºregimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:22022 UASG:160376	23/03/2022	R$ 15,00
3	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:602021 UASG:989571	12/01/2022	R$ 17,47
Valor Unitário				R$ 28,81

Item 24: Escova unha

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,47

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	20	R$ 3,85 (un)	-	R$ 3,85	R$ 77,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	NºPregão:1582022 UASG:984083	09/08/2022	R$ 4,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	NºPregão:482022 UASG:987913	08/08/2022	R$ 3,85
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	NºPregão:162022 UASG:980523	04/07/2022	R$ 3,78
Valor Unitário				R$ 4,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,85

Item 25: Pá coletora lixo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	12	R$ 16,78 (un)	-	R$ 16,78	R$ 201,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE	NºPregão:102022 UASG:120638	04/07/2022	R$ 16,78
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:692022 UASG:988655	13/06/2022	R$ 19,70
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal FLuminense | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:362022 UASG:150182	13/04/2022	R$ 14,00
Valor Unitário				R$ 16,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,78

Item 26: Removedor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	15	R$ 64,50 (un)	-	R$ 64,50	R$ 967,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 7158/2022 UASG: 153150	01/08/2022	R$ 81,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Hospital Geral de Curitiba	NºPregão:282021 UASG:160223	31/05/2022	R$ 64,50
3	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS|COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	Dispensa de Licitação Nº 40/2021 UASG: 495600	01/12/2021	R$ 55,38
Valor Unitário				R$ 67,26

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 64,50

Valor Global: R$ 10.760,41

Relatório gerado no dia 14/09/2022 08:21:55 (IP: 177.105.173.164)
Código Validação: I1tfH8OPcHlm%2fBD3O0eDghVambNKgfmupxh2RNiDCzAsn2C5eDjIK%2fj00krOLf7TlJ8rz9uHUY0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=I1tfH8OPcHlm%252fBD3O0eDghVambNKgfmupxh2RNiDCzAsn2C5eDjIK%252fj00krOLf7TlJ8rz9uHUY0%253d

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)
REGISTRO DE PREÇO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	325318	Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
2	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
3	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
4	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
5	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
6	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
7	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
8	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

		Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.				
9	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
10	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
11	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
12	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00
14	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00
15	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00
16	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	R$ 58,00	R$ 464,00
17	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	7	R$ 58,00	R$ 406,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

18	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00
19	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	R$ 58,00	R$ 116,00
20	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PAR	2	R$ 58,00	R$ 116,00
21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico, GL 5L	GL	60	R$ 24,48	R$ 1.468,80
22	386806	Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR 500ml	FR	1500	R$ 1,80	R$ 2.700,00
23	472190	Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant , Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários , Características Adicionais: Desencrustante Ph (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade , Aspecto Físico: Granulado EMB 1KG	EMB	25	R$ 17,47	R$ 436,75
24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	20	R$ 3,85	R$ 77,00
25	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12	R$ 16,78	R$ 201,36
26	303127	Removedor Tipo: Hidrocarboneto Alifático, Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Remover Cola De Vinil , Apresentação: Spray FRC 500ML	FRC	15	R$ 64,50	R$ 967,50

Total R$ 10.760,41

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

•

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição dos materiais que deram desertos no Pregão Eletrônico nº14 para suprir as necessidades inerentes à rotina de limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde, que desenvolve limpeza diária cotidiana.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, em remessa *parcelada,* contados da emissão da nota de empenho para empresa, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1.Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a senhora Sra. Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022, bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência,por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5,13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1O custo estimado da contratação é de R$ 10.760,41 (dez mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	29	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.301.0023.2.111 Incremento Ao Piso De Atenção Basica	59	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Vigilância Epidemiologica	88	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 14 de setembro de 2022.

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3280/2022

Eliana Dos Santos da Silva
Fiscal de Contratos
Portaria 136/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 263/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 37/2022 – Fundo Municipal

ASSUNTO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as ***dotações 29, 59, 70 e 88 – 3.3.90.30 Material de Consumo,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade.***

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 15 de setembro de 2022.

ELIZIANE DIONISIO:06631349940

Assinado de forma digital por ELIZIANE DIONISIO:06631349940
Dados: 2022.09.15 10:28:08 -03'00'

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC–PR 077132

PORTARIA Nº 133/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Luzia Aparecida da Cruz - RG nº 7.046.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Dirlene Aparecida de Lima – RG nº 6.684.698-0 e CPF/MF nº 985.416.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 111/2022 de 23 de junho de 2022 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 19 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.07.20 09:40:48 -03'00'

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=12494298000112, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Dados: 2022.07.20 09:39:44 -03'00'

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº. 132 DE 19 DE JULHO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 239 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luciano Simões dos Santos (PRESIDENTE); Érica Cristina de Souza (MEMBRO) e Heliton de Carvalho Junior (MEMBRO), para, sob a presidência do primeiro, a **instauração de sindicância** visando a apuração do possível conduta de servidor público em desacordo com o artigo 212, inciso X, Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Congonhinhas – Lei Municipal nº. 300/2001, e, por fim, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 19 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve.

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Luzia Aparecida da Cruz - RG nº 7.046.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.855-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Driene Aparecida de Lima – RG nº 8.684.698-0 e CPF/MF nº 985.416.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 111/2022 de 23 de junho de 2022 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 19 de julho de 2022

JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

DECRETO Nº 3.388/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, **DAYANA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas 06 de julho de 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, tendo em vista o contido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2021 e não comparecimento de candidatos aprovados anteriormente.

Resolve:

CONVOCAR os candidatos selecionados para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** através do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** regulamentado pelo EDITAL nº 002/2021, para realização de exame médico no dia 27/07/2022 na MEDICSEG – Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho localizada na Rua Rui Barbosa 569 - Centro IBAITI/PR - CEP: 84.900-00, Telefone (43) 3546-2172 - (43) 99839-0872.

Exame Médico dia 27/07/2022 às 15:00 horas – Obrigatório o uso de máscara

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
	Cargo Agente Administrativo	
15	Renata Viviane Rosa	Agente Administrativo
16	Marcelo Ferreira Dias	Agente Administrativo

Ficam ainda convocados a comparecer até o dia 29 de julho de 2022, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sujeito a desclassificação, portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível):

a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo
b) Cópia do Registro do Conselho (COREN);
c) Carteira de Identidade - RG.
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF
e) PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS)
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
g) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais.
h) Certidão Negativa Cível e Criminal
i) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
j) Certidão de Nascimento ou Casamento
k) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge
l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
m) Comprovante de Endereço atualizado
n) 01 Foto 3x4 recente.
o) Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos inciso XVI e XVII do art. 37 da CF/88, com assinatura reconhecida em cartório.
p) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório.
q) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR.
r) Conta bancária junto ao Banco do Brasil
s) Tendo em vista a implantação do ESocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/ na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos" Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do ESocial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 20 de julho de 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

Referente ao Concurso Público nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no edital de Concurso Público nº 001/2018, Resolve:

TORNAR PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018 para se apresentarem dia 27 de julho de 2022, para realização de exame médico na MEDICSEG – Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho localizada na Rua Rui Barbosa 569 - Centro IBAITI/PR - CEP: 84.900-00 Telefone: (43) 3546-2172 - (43) 99839-0872

Exame Médico dia 27/07/2022 às 16:00 – Obrigatório o uso de máscara

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
28	Priscila Mamedes Darino	Agente de Serviços Gerais
07	Kaila Adriana Elias	Agente de Combate a Endemias
03	Cindy Mari Sato	Cirurgião Dentista
01	Vanderson Carvalho Fenelon	Farmacêutico

Ficam ainda convocados a comparecer até o dia 29 de julho de 2022, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sujeito a desclassificação, portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível):

a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo
b) Registro no Órgão Competente
c) Carteira de Identidade - RG
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF
e) PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS)
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
g) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais
h) Certidão Negativa Cível e Criminal
i) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
j) Certidão de Nascimento ou Casamento
k) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge
l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
m) Comprovante de Endereço atualizado
n) 01 Foto 3x4 recente
o) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "D" e Curso de Direção Defensiva (para candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas).
p) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável.
q) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório
r) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR.
s) Comprovar o endereço por meio da entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinado pelo candidato, aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários a declaração de que o candidato reside no endereço indicado deverá constar a informação de quanto tempo ele reside no referido local.
t) Para o cargo de Motorista, o candidato deverá apresentar o comprovante do DETRAN que ateste que ele não cometeu nenhuma infração passível do direito de suspensão de dirigir, de acordo com o código de Trânsito Brasileiro (CTB).
u) E demais documentos solicitados no item 11.3 do Concurso Público nº 001/2018 nos itens f, g, h, i, k, l, quando couber
v) Tendo em vista a implantação do eSocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/ na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos" Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do eSocial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 20 de julho de 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022
Processo Administrativo n° 037/2022

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preçopor ITEM**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 3.072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ____/ ____/_____
Horário: __h___min
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene para Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2.A Licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101Centro de Saúde	29	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.301.0023.2.111Incremento Ao Piso De Atenção Básica	59	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112Vigilancia Epidemiologica	88	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

4.2.8.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário e totaldo item;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item, considerando o percentual referente a taxa de administração.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferiorao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresaou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.24.1.1 prestados por empresas brasileiras;

7.24.1.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.1.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas)horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema; no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou

encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema,no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 **Habilitação jurídica:**

9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 **Qualificação Técnica:**

9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde.

9.11.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.11.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Preço unitário, total e percentual correspondente a taxa de administração.

10.1.2.1. Caso o percentual correspondente a taxa de administração seja negativo, este será considerado como desconto.

10.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso(sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscale trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsãono termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acercado pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.2. comportar-se de modo inidôneo;

20.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4.1 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.2 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

20.4.5 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II-Minuta da Ata de Registro de Preços

22.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, ___de _____ de _____.

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)
REGISTRO DE PREÇO

MINUTA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	325318	Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
2	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
3	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
4	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
5	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
6	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
7	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

		Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.				
8	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
9	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
10	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
11	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
12	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
13	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00
14	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00
15	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00

		antiderrapante. Tamanho 37				
16	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	R$ 58,00	R$ 464,00
17	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	7	R$ 58,00	R$ 406,00
18	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00
19	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	R$ 58,00	R$ 116,00
20	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PAR	2	R$ 58,00	R$ 116,00
21	460923	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: **peróxido de hidrogênio**, outros componentes: tensoativo não iônico, GL5L	GL	60	R$ 24,48	R$ 1.468,80
22	386806	Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR500ml	FR	1500	R$ 1,80	R$ 2.700,00
23	472190	Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant , Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários , Características Adicionais: DesencrustantePh (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade , Aspecto Físico: Granulado EMB 1KG	EMB	25	R$ 17,47	R$ 436,75
24	447891	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca	PÇ	20	R$ 3,85	R$ 77,00

25	395513	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha	PÇ	12	R$ 16,78	R$ 201,36
26	303127	Removedor Tipo: Hidrocarboneto Alifático, Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Remover Cola De Vinil , Apresentação: Spray FRC 500ML	FRC	15	R$ 64,50	R$ 967,50

Total R$ 10.760,41

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição dos materiais que deram desertos no Pregão Eletrônico nº14 para suprir as necessidades inerentes à rotina de limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde, que desenvolve limpeza diária cotidiana.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, em remessa *parcelada,* contados da emissão da nota de empenho para empresa, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) mesesdo prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1.Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a senhora Sra. Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022, bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência,por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5,13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$ 10.760,41(dez mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	29	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.301.0023.2.111 Incremento Ao Piso De Atenção Basica	59	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Vigilancia Epidemiologica	88	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, ___de _____ de _____.

Aparecido Renato HonórioEliana Dos Santos da Silva
Secretário Municipal de SaúdeFiscal de Contratos
Decreto 3280/2022Portaria 136/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 037/2022

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº___/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de __/___/2022**, **Processo Administrativo nº036/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº___/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetoe as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de

Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas,__de _____ de ___.

_____

Responsável legal do FMS

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022
Processo Administrativo n° 037/2022

MINUTA

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 021/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaris de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saúde	29	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.301.0023.2.111 Incremento Ao Piso De Atenção Basica	59	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Vigilancia Epidemiologica	88	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA –REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas,___ de _____ de ____.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 432/2022

Consulente: Secretaria Municipal de saúde

Referência: Pregão Eletrônico 22/2022-SRP.

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PR. REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento às solicitações de compra nº. 44/2022.

Diante disso, foi encaminhado o processo n° 37, Pregão Eletrônico 022/2022 para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos

atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda

administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – **bens e serviços comuns- bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – **bens e serviços especiais –** bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra :nº 044/2022;
2) Estudo Técnico Preliminar;
3) Termo de Referência;
4) Cotação de Preços;
5) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.263/2022;
6) Portaria n° 133/2022;
7) Minuta do edital;
8) Minuta de Ata de Registro de Preços;

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação das dotações orçamentárias. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **se amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que

o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 21 de setembro de 2022

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Referência: Pregão Eletrônico nº. 022/2022 (SRP)
Assunto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de seu Secretário Municipal, **APARECIDO RENATO HONÓRIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 21 de setembro de 2022.

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Processo Administrativo nº 037/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 3.072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **17/10/2022.**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene para Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A Licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101Centro de Saude	29	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.301.0023.2.111Incremento Ao Piso De Atenção Básica	59	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112Vigilancia Epidemiologica	88	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

4.2.8.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico relativo às seguintes declarações:

4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário e totaldo item;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item, considerando o percentual referente a taxa de administração.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferiorao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresaou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.24.1.1 prestados por empresas brasileiras;

7.24.1.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.1.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas cujos lances empatados.

7.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas)horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou

encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema,no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 **Habilitação jurídica:**

9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 **Qualificação Técnica:**

9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde.

9.11.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.11.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Preço unitário, total e percentual correspondente a taxa de administração.

10.1.2.1 Caso o percentual correspondente a taxa de administração seja negativo, este será considerado como desconto.

10.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vinculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso(sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação - TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscale trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsãono termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acercado pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.2. comportar-se de modo inidôneo;

20.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.4 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4.1 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.2 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

20.4.5 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes do ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital esta disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II-Minuta da Ata de Registro de Preços

22.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, 28 de setembro de 2022

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON ARDO ROPGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)
REGISTRO DE PREÇO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	325318	Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Caracteristicas Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios	UND	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
2	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Materia: Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Caracteristicas Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fabricado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
3	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Materia: Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Caracteristicas Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fabricado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
4	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Materia: Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Caracteristicas Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fabricado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
5	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Materia: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Caracteristicas Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fabricado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
6	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Materia: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Caracteristicas Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fabricado Na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
7	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Materia: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Caracteristicas Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO [illegible] - CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

		Antimicrobiana/Fechado na Região Calcanhar				
8	463963	Sapato Segurança, Material [illegible] Vinil Acetado), Material Sola Borracha Vulcanizada Antiderrapante Cor Branco. Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatonico/Lavável [illegible] Antimicrobiana/Fechado na Região Calcanhar	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
9	463963	Sapato Segurança, [illegible] Acetado) Material Sola [illegible] Vulcanizada Antiderrapante Cor Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável Descartável Antimicrobiana/Fechado na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
10	463963	Sapato Segurança, Material [illegible] (Etil Vinil Acetado). Material Sola [illegible] Vulcanizada Antiderrapante Cor Branco. Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável Descartável Antimicrobiana/Fechado na Região Calcanhar.	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
11	463963	Sapato Segurança, Material [illegible] (Etil Vinil Acetado). Material Sola [illegible] Vulcanizada Antiderrapante Cor Branco. Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável Descartável Antimicrobiana/Fechado na Região Calcanhar	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
12	463963	Sapato Segurança, Material [illegible] (Etil Vinil Acetado), Material Sola Borracha, Vulcanizada Antiderrapante Cor Branco. Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável Descartável Antimicrobiana/Fechado na Região Calcanhar	PAR	2	R$ 62,50	R$ 125,00
13	344834	Calçado ocupacional [illegible] impermeável) tamanho médio, material [illegible] Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster [illegible]% confecção injeção em duas etapas [illegible] cano) com fusão em uma peça [illegible] sola borracha antiderrapante. Tamanho [illegible]	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00
14	344834	Calçado ocupacional [illegible] impermeável) tamanho médio material [illegible] Policloreto de Vinila (PVC) com [illegible] borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster [illegible]% confecção injeção em duas etapas [illegible] cano) com fusão em uma peça [illegible] sola borracha antiderrapante. Tamanho [illegible]	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00
15	344834	Calçado ocupacional [illegible] impermeável) tamanho médio material [illegible] Policloreto de Vinila (PVC) com [illegible] borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster [illegible]% confecção injeção em duas etapas [illegible] cano) com fusão em uma peça [illegible] material sola borracha	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00

		antiderrapante. Tamanho 27				
16	344834	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio [illegible] aplicado Policloreto de Vinila (PVC) [illegible] borracha nitrílica adição de plastificantes, [illegible] antibacteriano, interior malha [illegible] confecção injeção em duas [illegible] cano) com fusão em uma [illegible] sola: borracha antiderrapante [illegible]	PAR	8	R$ 58,00	R$ 464,00
17	344834	Calçado ocupacional [illegible] bota (impermeável) tamanho médio [illegible] aplicado Policloreto de Vinila (PVC) [illegible] borracha nitrílica adição de plastificantes, [illegible] antibacteriano, interior malha [illegible] confecção injeção em duas [illegible] cano) com fusão em uma [illegible] sola: borracha antiderrapante [illegible]	PAR	7	R$ 58,00	R$ 406,00
18	344834	Calçado ocupacional [illegible] (impermeável) tamanho médio [illegible] aplicado Policloreto de Vinila (PVC) [illegible] borracha nitrílica adição de plastificantes, [illegible] antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas [illegible] cano) com fusão em uma [illegible] sola: borracha antiderrapante [illegible]	PAR	1	R$ 58,00	R$ 58,00
19	344834	Calçado ocupacional [illegible] impermeável) tamanho médio [illegible] aplicado Policloreto de Vinila (PVC) [illegible] borracha nitrílica adição de plastificantes, [illegible] antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas [illegible] cano) com fusão em uma [illegible] sola: borracha antiderrapante [illegible]	PAR	2	R$ 58,00	R$ 116,00
20	344834	Calçado ocupacional [illegible] impermeável) tamanho médio [illegible] aplicado Policloreto de Vinila (PVC) [illegible] borracha nitrílica adição de plastificantes, [illegible] antibacteriano, interior malha de poliéster 100% confecção injeção em duas [illegible] cano) com fusão em uma [illegible] sola: borracha antiderrapante [illegible]	PAR	2	R$ 58,00	R$ 116,00
21	460923	Detergente sanitário [illegible] aspecto físico: líquido, composição: [illegible] hidrogênio, outros componentes [illegible] químico. GL5L	GL	60	R$ 24,48	R$ 1.468,80
22	386806	Detergente [illegible] Aspecto Físico: Liquido, Aplicação: [illegible] Em Geral, Aroma: Neutro, Característica [illegible] Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sodio [illegible] 500ml	FR	1500	R$ 1,80	R$ 2.700,00
23	472190	Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito [illegible] Sódio/Dispersante [illegible] Limpar Pias, Ralos [illegible] Sanitários, [illegible] Desencrustante [illegible] 12,5 A 13,5) Detergente Aspecto Físico: Granulado EMB 1 [illegible]	EMB	25	R$ 17,47	R$ 436,75
24	447891	Escova unha, material [illegible] plástico, material cerdas: náilon, [illegible] cerdas: branca	PÇ	20	R$ 3,85	R$ 77,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

25	395513	Pá coletora lixo, material coletor plástico resistente, material cabo tipo revestido com plástico, comprimento comprimento 20 modelo sem tampa de borracha	PÇ	12	R$ 16,78	R$ 201,36
26	303127	Removedor Tipo Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aplicação: Remove Cola De Vini Apre 500Ml	FRC	15	R$ 64,50	R$ 967,50

Total R$ 10.760,41

1.2 As quantidades implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição em desertos no Pregão Eletrônico nº14 para suprir as necessidades limpeza, descontaminação e esterilização dos ambientes do Hospital Unidade Basica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde, que de limpeza diária cotidiana.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação materiais comuns

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos (trinta) dias úteis, em remessa *parcelada*, contados da emissão da nota de empresa, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Ave David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 O prazo de validade não poderá ser inferior a 06 (seis) mesesdo prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Horário para entrega das 11h30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.4 Os bens poderão ser ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes de Referência e na proposta, devendo ser substituidos no prazo de úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

4.5 O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuizos resultantes da execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações [illegible]

5.1.1 receber [illegible] condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar [illegible] no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente [illegible] especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação [illegible] definitivo;

5.1.3 comu[illegible] por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verific[illegible] do para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 [illegible] o cumprimento das obrigações da Contratada, [illegible] servidor especialmente designado;

5.1.5 efetua[illegible] pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento [illegible] e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração [illegible] responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada [illegible] que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, [illegible] dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, [illegible] prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada [illegible] todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, [illegible] como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes [illegible] execução do objeto e, ainda:

6.1.1 [illegible] objeto em perfeitas condições, conforme especificações, [illegible] no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado [illegible] respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes [illegible] fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responder [illegible] pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os [illegible] 12 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº [illegible]

6.1.3 substituir, [illegible] corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo [illegible] objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar [illegible] Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede [illegible] data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo [illegible] devida comprovação;

6.1.5 [illegible] execução do contrato, em compatibilidade com as [illegible] todas as condições de habilitação e qualificação [illegible]

6.1.6 [illegible] representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a senhora Sra. Eliana Dos Santos da Silva, designado pela Portaria 136/2022, bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o que deverá ser feito com registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos referentes a despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal nos termos do § 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as

medidas saneadoras. Nesta hipotese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada [illegible] pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para [illegible].

10.6 Antes de cada pagamento [illegible], será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se junto ao SICAF a situação de irregularidade da contratada, será providenciada [illegible] por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize [illegible] no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado [illegible] período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à [illegible] nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta [illegible] para quantificar possível suspensão temporária de participação em licitação [illegible] órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como [illegible] penalidades indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº [illegible] de 2016.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir [illegible] créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo [illegible] execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até a [illegible] decida pela rescisão do contrato caso a contratada não regularize [illegible] junto ao SICAF.

10.11.1 [illegible] o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF [illegible] por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro [illegible] de público de alta relevância, devidamente justificado, em [illegible] pela maxima autoridade da contratante.

10.12 Quando [illegible] contratada, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

[illegible] for cooperativa regularmente optante pelo Simples Nacional, nos [illegible] Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a [illegible] tributária quanto aos impostos e contribuições [illegible] por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário [illegible] previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos [illegible] atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido [illegible] para tanto fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo [illegible] da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos [illegible]

N = Número de dias [illegible] prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela [illegible]

I = Índice de compo[illegible] 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) [illegible] I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fi[illegible] reajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresenta[illegible] propostas.

11.1.1 [illegible] do contrato e mediante solicitação da [illegible] os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes [illegible] o primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de [illegible] divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE [illegible] CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, [illegible] a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. [illegible] CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser [illegible] aceitado em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto,

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON [illegible] DO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

13.1.5 cometer [illegible] fiscal;

13.2 Pela inexecução [illegible] parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA [illegible] as seguintes sanções:

13.2.1 [illegible] veis assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos [illegible] tivos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem 13.2.3, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão temporária e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

[illegible] ção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem é aplicável em qualquer das hipóteses previstas como infração no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 [illegible] de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração [illegible] quanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até [illegible] promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a [illegible] pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5,13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos eventualmente devidos.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 [illegible] fício [illegible] denação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude [illegible] to de quaisquer tributos;

13.4.2 [illegible] praticarem atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 [illegible] demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o principio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu trâmite normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano, ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, para influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR CERSO DE BORBA, 250 - CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

indeterminadamente, prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a sua contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$ 10.760,41(dez mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos)

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DES	COD EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023 Centro de	29	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.301.0023 Incremento Ao P Atenção	83	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023 Unidade de Atend	72	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023 Vigilancia Epidemio	86	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Municipio de Congonhinhas, 28 de setembro de 2022

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saude
Decreto 3280/2022

Eliana Dos Santos da Silva
Fiscal de Contratos
Portaria 136/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 037/2022

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº___/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 30/09/2022**, **Processo Administrativo nº037/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 22/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetoe as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de

Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 28 de setembro de 2022.

Responsável legal do FMS

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022
Processo Administrativo nº 037/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 021/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaris de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.101 Centro de Saude	29	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.301.0023.2.111 Incremento Ao Piso De Atenção Basica	59	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	70	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Vigilancia Epidemiologica	88	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA –REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, 28 de setembro de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 PROCESSO Nº 037/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outoros setores da Secretaria de Saúde.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia **17/10/2022**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 28 de setembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 28 / 09 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

0 125

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO **Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação** 28/09/2022 11:47:06

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 30/09/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão
96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável
927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00022/2022	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP
00009/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
37	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP			Quantidade de Itens
12 mes(es)	Equalização de ICMS	Internacional	26

Objeto

Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde

Data da Divulgação
30/09/2022

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 30/09/2022 às 08:00	Em 17/10/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solucao SERPRO

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 104/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/09/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa especializada locação, instalação e manutenção de decoração de Natal, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

VENCEDORES

F.A.L. EVENTOS LTDA Grupo: 1.

>Valor Global: 71.899,80 (setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias

Congonhinhas, 27 de setembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/09/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022

A Pregoeira designada Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especialização de sessões de aplicação de acupuntura em pacientes do município.

VENCEDOR

CLINICA DE FISIOTERAPIA POLIESPORTIVA S/S. LTDA. Item: 1.

>Valor Global: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 27 de setembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 PROCESSO Nº 037/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h:59min do dia 17/10/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de setembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 022/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022

A Pregoeira designada Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento (hospital), e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. Itens: 11, 14, 72, 74 e 149.

>Valor Global: R$ 8.753,00 (oito mil setecentos e cinquenta e três reais).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. Itens: 4, 7, 18, 34, 38, 53, 56, 57, 58, 61, 63, 69, 75, 85, 86, 90, 95, 99, 102, 105, 109, 112, 121, 122, 123, 128, 140 e 141.

>Valor Global: R$ 44.605,60 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

A.G.KIENEN & CIA LTDA. Itens: 8, 12, 27, 73, 94, 120 e 147.

>Valor Global: R$ 23.088,00 (vinte e três mil e oitenta e oito reais).

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI. Itens: 3, 15, 26, 35, 37, 40, 43, 45, 46, 55, 65, 67, 70, 71, 77, 82 e 110.

>Valor Global: R$ 12.110,45 (doze mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos).

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI. Itens: 117, 119 e 131.

>Valor Global: R$ 6.134,80 (seis mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

M A DE ALMEIDA W BRAZ. Itens: 104, 107, 127, 145, 150, 152 e 163.

>Valor Global: R$ 1.184,90 (um mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Itens: 97, 106, 108, 116, 124, 126, 134, 135, 146 e 159.

>Valor Global: R$ 7.576,62 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. itens: 25, 29, 48, 49, 63, 86, 91, 92, 103 e 113.

>Valor Global: R$ 8.039,50 (oito mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

CIRURGICA ONIX - EIRELI. Itens: 17, 24, 42, 52, 54, 133, 142, 153 e 171.

>Valor Global: R$ 9.515,60 (nove mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Itens: 16 e 20.

>Valor Global: R$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais).

SCMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Itens: 10 e 39.

>Valor Global: R$ 12.585,00 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Itens: 1, 2, 30, 76, 96, 130, 132, 136, 151, 161, 162, 166 E 167.

>Valor Global: R$ 24.306,60 (vinte e quatro mil trezentos e seis reais e sessenta centavos).

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Itens: 36, 47, 60, 78, 81, 83, 98, 114, 118, 139, 143, 144, 157, 158, 168, 169, 170, 172 e 175.

>Valor Global: R$ 23.945,80 (vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Itens: 28, 41, 59, 84, 111 e 115.

>Valor Global: R$ 16.934,90 (dezesseis mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

OBS.: O ITENS 5, 6, 9, 19, 21, 22, 23, 31, 50, 51, 64, 68, 79, 80, 93, 100, 101, 125, 138, 154, 155, 156, 165, 174 e 176 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADAS E O ITENS 13, 32, 33, 44, 62, 87, 137, 147, 148, 160, 164 e 173 FOI CONSIDERADO FRACAQADO.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 27 de setembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

LEI N.º 1.174 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para o custeio de despesas de utilização de internet pelas Secretarias e Divisões Municipais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro do Município da Congonhinhas para o exercício de 2022 e seguintes, crédito adicional especial no valor de R$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais), mediante as seguintes providências:

15.00
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15.001 10.301.23.2101-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$1.200,00
00303.000303.01.02.00.0Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 1.200,00
15.00 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15.001 10.302.23.2112-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$500,00
00303.000303.01.02.00.0Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 500,00
15.00 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15.001 10.304.23.2114-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$500,00
00303.000303.01.02.00.0Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 500,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA
04.001.4.123.8.2020-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$1.600,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 1.600,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001.15.451.31.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$400,00
00206.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 400,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA, DESP. E TURISMO
06.001.13.392.22.2033-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$400,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 400,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001.8.244.25.2037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$2.400,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 2.400,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001.8.244.25.2043-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$1.100,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 1.100,00
09.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. IND. COM. E MEIO AMB
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.39.2055-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$400,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 400,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.361.15.2062-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$1.500,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 1.500,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.361.15.2066-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$800,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 800,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.365.15.2069-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$640,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 640,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.366.41.2074-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$400,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 400,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - CHEFIA DO GABINETE
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$350,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 350,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os provenientes das seguintes fontes:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.600,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 1.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$400,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$400,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$2.400,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 2.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.100,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 1.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$400,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.500,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 1.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$800,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$640,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 640,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$400,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$350,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 350,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.200,00
00303.000303.01.02.00.0Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 1.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$500,00
00303.000303.01.02.00.0Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$500,00
00303.000303.01.02.00.0Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 500,00

Art. 3º Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual – PPA 2021 (Lei nº. 1.118/2021) Lei do Diretrizes Orçamentarias – LDO 2021 (Lei nº 1.120/2021) e Lei Orçamentaria Anual – LOA 2021 (Lei nº. 1.122/2021).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 28 de setembro de 2022.

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES 04209982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2022

EMENTA: Nomeia comissão de prévia avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição de rede municipal de ensino.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**

Art. 1º Nomear os funcionários abaixo, para comporem a Comissão de avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do Magistério interessados a concorrer em eleições para Diretores e Diretores auxiliares das instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Congonhinhas – PR.

Presidente – Anna Gabriella Furlanetto Coelho (Secretária Municipal de Educação)
Membro – Miriam Pedroso Lemes – (Representante de pais de alunos)
Membro - Josielly Regina de Lima - (Representante RH)
Membro – Raoni Pereira do Val Oliveira (Procurador Jurídico)
Membro - Andressa Cristina Sertório Moreira (Representante de diretores de escola)
Membro - Maria Antônia Souza Mendonça (Representante do Administrativo)
Membro – Erica Cristina de Souza (Representante dos profissionais do Magistério)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 28 de setembro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3447/2022, de 30 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1123/2021, de 17 de dezembro de 2021. **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - CHEFIA DO GABINETE
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR.TE TURISMO
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA, DESP. E TURISMO
06.001.13.392.22.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.005 - DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL
05.005.15.452.12.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$8.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura Orçamentaria que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.002.4.122.5.2011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$5.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
06.003 - DIVISÃO DE DESPORTO AMADOR
06.002.13.392.22.2036-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS R$2.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 2.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001.15.451.31.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$3.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 1.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 1.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS
05.002.15.451.31.2026-3.3.90.33.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$5.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 2.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 2.000,00
00000.000000.01.07.00.0RECURSOS LIVRES 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES 04209982920 — DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

JOSÉ OLEGARIO R. LOPES
PREFEITO

DOUGLAS DANILLO B. DA SILVA
ASSESSOR JURIDICO

TELEFONES ÚTEIS
192 SAMU
193 CORPO DE BOMBEIROS
190 POLICIA MILITAR
181 DISQUE DENÚNCIAS

Akira Comercial LTDA

Rua Nicolau Maeder, 330, Sala 52 - Alto da Glória, Curitiba - PR, 80030-330
+55 (41) 996990988 | null
Email: contato.akira01@gmail.com | site: null
CNPJ: 25.106.928/0001-86 | IE: 9093121160 | IM: 007481-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - UASG: 927027 | Pregão N. 222022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP **ABERTURA: 30/09/2022** **DISPUTA: 17/10/2022**

Apresentamos nossa proposta de preços

ITEM	OBJETO	MARCA	CA / ANVISA	UND	QTD	UNITARIO	TOTAL
3	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	WORKLIGHT	CA 40790	PAR	2	45,64	91,28
4	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	WORKLIGHT	CA 40790	PAR	2	45,64	91,28
6	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	WORKLIGHT	CA 40790	PAR	2	45,64	91,28
7	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	WORKLIGHT	CA 40790	PAR	2	45,64	91,28
8	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	WORKLIGHT	CA 40790	PAR	2	45,64	91,28
9	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	WORKLIGHT	CA 40790	PAR	2	45,64	91,28
10	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	WORKLIGHT	CA 40790	PAR	2	45,64	91,28
11	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	WORKLIGHT	CA 40790	PAR	2	45,64	91,28
12	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	WORKLIGHT	CA 40790	PAR	2	45,64	91,28
13	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35	WORK FLEX	CA 37154	PAR	1	32,70	32,70
14	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano)	WORK FLEX	CA 37154	PAR	1	32,70	32,70

	com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36						
15	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	WORK FLEX	CA 37154	PAR	1	32,70	32,70
16	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	WORK FLEX	CA 37154	PAR	8	32,70	261,60
17	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	WORK FLEX	CA 37154	PAR	7	32,70	228,90
18	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	WORK FLEX	CA 37154	PAR	1	39,00	39,00
19	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	WORK FLEX	CA 37154	PAR	2	32,70	65,40
20	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	WORK FLEX	CA 37154	PAR	2	39,00	78,00
							1592,52

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.592,52 (UM ML, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

AKIRA COMERCIAL LTDA:25106928000186

Assinado de forma digital por AKIRA COMERCIAL LTDA:25106928000186
Dados: 2022.10.17 12:05:05 -03'00'

AKIRA COMERCIAL LTDA

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25106928000186

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2022 10:13:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AKIRA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **25.106.928/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**25.106.928/0001-86**	DUNS®:	**944813555**
Razão Social:	**AKIRA COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/03/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/03/2023**
FGTS	Validade:	**25/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/03/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**08/11/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **25.106.928/0001-86** DUNS®: **944813555**
Razão Social: **AKIRA COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/03/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 88.000,00** Data de Abertura da Empresa: **11/05/2016**
CNAE Primário: **8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

CNAE Secundário 1: **4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 2: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 3: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 4: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 5: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 6: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 7: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 8: **4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 9: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 10: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 11: **4689-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS**
CNAE Secundário 12: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 13: **4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**
CNAE Secundário 14: **4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE**
CNAE Secundário 15: **4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 16: **4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E**
CNAE Secundário 17: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 18: **4729-6/01 - TABACARIA**
CNAE Secundário 19: **4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE**
CNAE Secundário 20: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 21: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**

CNAE Secundário 22:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 23:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 24:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 25:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 26:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 27:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 28:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 29:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 30:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 31:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 32:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 33:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 34:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 35:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 36:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 37:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 38:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 39:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 40:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 41:	4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
CNAE Secundário 42:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 43:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 44:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 45:	9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO

Dados para Contato

CEP:	80.030-330
Endereço:	RUA NICOLAU MAEDER, 330 - APT 52 ANDAR 04 COND MELBOURNE
Município / UF:	Curitiba / Paraná
Telefone:	(41) 99999999
E-mail:	CONTATO.AKIRA01@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	038.522.499-02
Nome:	RAFAEL MATUDA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	038.522.499-02
Nome:	RAFAEL MATUDA
E-mail:	contato@extincom.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **090.327.679-84** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **KAORI HOIER MATUDA**
Número do Documento: **145982227** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **03/04/2017** Data de Nascimento: **20/12/2008**
Filiação Materna: **ANA CAROLINE HOIER**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **80.035-030**
Endereço: **OUTROS DOUTOR MANOEL PEDRO, 670 - AP 104 - CABRAL**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 96990988**
E-mail: **contato.akira01@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **038.522.499-02**
Nome: **RAFAEL MATUDA**
Número do Documento: **2258883148** Órgão Expedidor: **detran/pr**
Data de Expedição: **25/08/2021** Data de Nascimento: **12/04/1982**
Filiação Materna: **SIRLEI DO ROCIO SANTANA CRUZ**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **80.035-030**
Endereço: **RUA DOUTOR MANOEL PEDRO, 670 - AP 104 - CABRAL**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 96990988**
E-mail: **contato.akira01@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS
3438 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE SOLDA
3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
6310 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO
6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

Relatório de Credenciamento

Materiais

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # AKIRA COMERCIAL LTDA #

CNPJ.25.106.928/0001-86

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/09/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de setembro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.09.12 15:20:08 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 8C2393CF *****

https://www.juntacomercial.pr.gov.br/

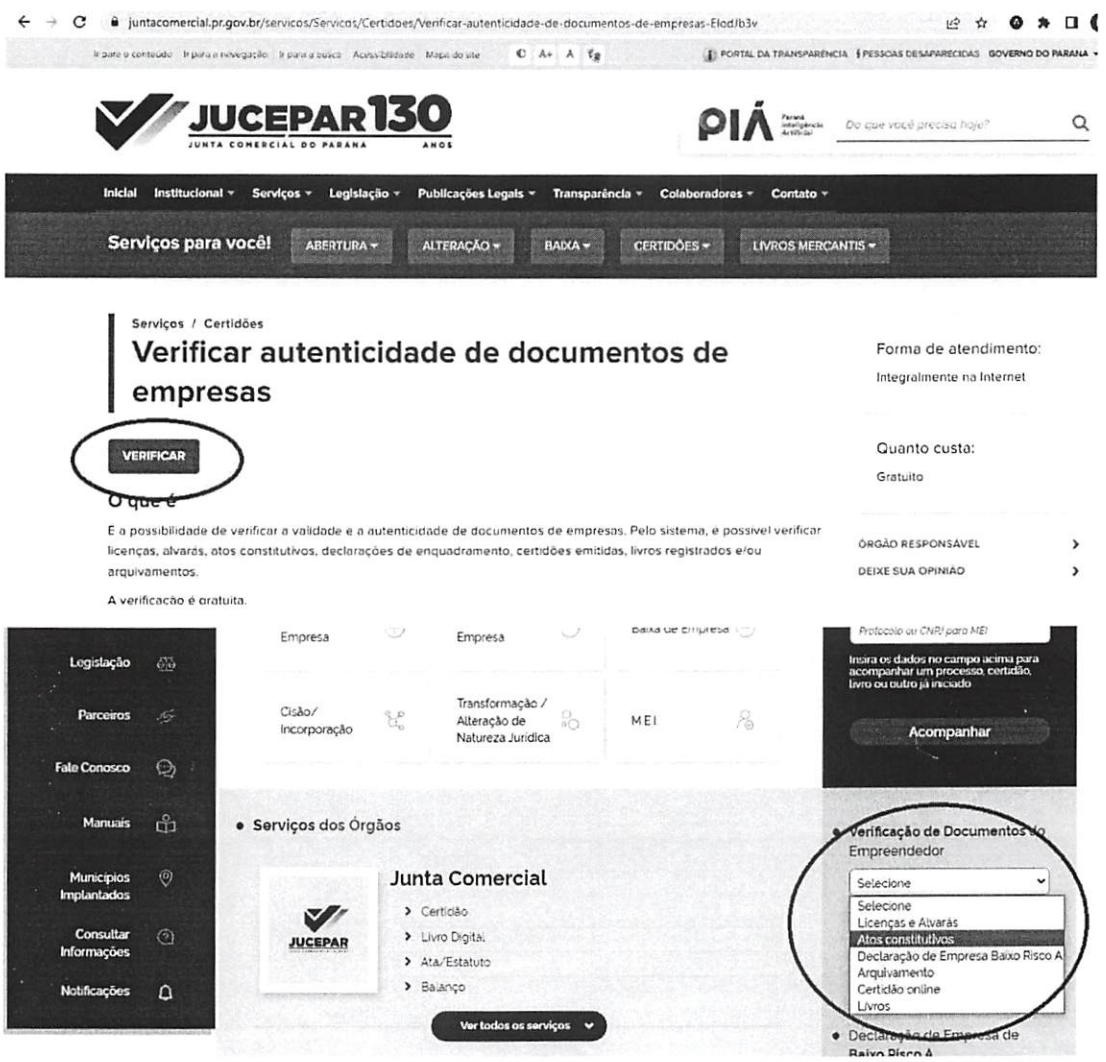

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2022 22:44 SOB Nº 20221285008.
PROTOCOLO: 221285008 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202608626. CNPJ DA SEDE: 25106928000186.
NIRE: 41210527858. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
AKIRA COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

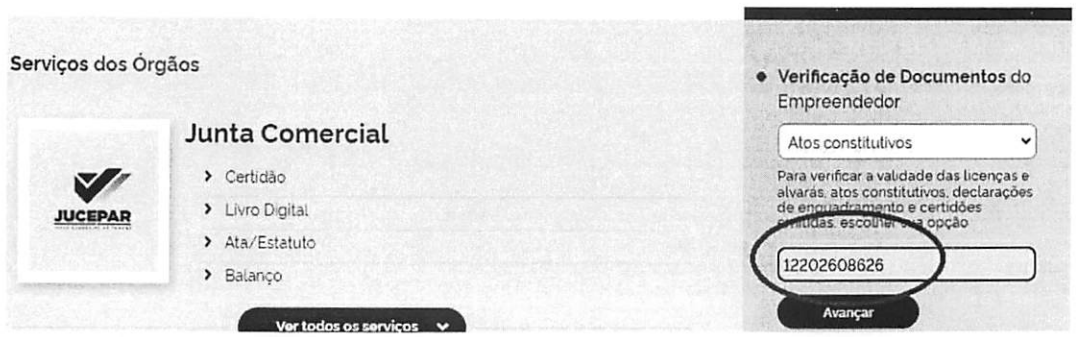

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
M M A

Registro n.º: 8079288 Data da consulta: 13/04/2022 CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ: 25.106.928/0001-86

Razão social: AKIRA COMERCIAL LTDA

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.

A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.

Fechar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.106.928/0001-86 MATRIZ		11/05/2016

NOME EMPRESARIAL
AKIRA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRO BLESS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Dispensada *)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU MAEDER	330	APT 52 ANDAR 04 COND MELBOURNE ED

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.030-330	ALTO DA GLORIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.AKIRA01@GMAIL.COM	(41) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **11:45:03** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.106.928/0001-86 **MATRIZ**		**11/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
AKIRA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU MAEDER	**330**	**APT 52 ANDAR 04 COND MELBOURNE ED**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.030-330	**ALTO DA GLORIA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.AKIRA01@GMAIL.COM	**(41) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **11:45:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.106.928/0001-86 **MATRIZ**		**11/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
AKIRA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU MAEDER	**330**	**APT 52 ANDAR 04 COND MELBOURNE ED**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.030-330	**ALTO DA GLORIA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.AKIRA01@GMAIL.COM	**(41) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **11:45:03** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Akira Comercial LTDA

Rua Nicolau Maeder, 330, Sala 52 - Alto da Glória, Curitiba - PR, 80030-330
+55 (41) 996990988 | null
Email: contato.akira01@gmail.com | site: null
CNPJ: 25.106.928/0001-86 | IE: 9093121160 | IM: 007481-3

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **25.106.928/0001-86**, sediada rua Nicolau Maeder, 330 – Sala 52 – Alto da Glória – Curitiba – PR – CEP: 80030-330, por intermédio de seu representante legal o **Sr. RAFAEL MATUDA**, identidade nº **RG: 7744709-1** e do **CPF nº 038.522.499-02, DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **25.106.928/0001-86**, sediada rua Nicolau Maeder, 330 – Sala 52 – Alto da Glória – Curitiba – PR – CEP: 80030-330, por intermédio de seu representante legal o **Sr. RAFAEL MATUDA**, identidade nº **RG: 7744709-1** e do **CPF nº 038.522.499-02, DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
Atende as exigências da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO SOBRE impedimentos da Lei nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **AKIRA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **25.106.928/0001-86**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **25.106.928/0001-860**, sediada rua Nicolau Maeder, 330 – Sala 52 – Alto da Glória – Curitiba – PR – CEP: 80030-330, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **25.106.928/0001-86**, sediada rua Nicolau Maeder, 330 – Sala 52 – Alto da Glória – Curitiba – PR – CEP: 80030-330, por intermédio de seu representante legal a **Sr. RAFAEL MATUDA**, identidade nº **RG: 7744709-1** e do **CPF nº 038.522.499-02, DECLARA** para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999., que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA E MICROEMPRESA

AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº **25.106.928/0001-86**, rua Nicolau Maeder, 330 – Sala 52 – Alto da Glória – Curitiba – PR – CEP: 80030-330, por intermédio de seu representante legal, **Sr. RAFAEL MATUDA** , para os fins do Pregão Eletrônico mencionado acima, **DECLARA**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:
A) Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em atendimento à Lei Complementar 123/2006.
B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao Art., §2º, da lei 8.666.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael Matuda **CPF:** 038.522.499-02 **RG:** 7744709-1

AKIRA COMERCIAL LTDA: 25106928000186

Assinado digitalmente por AKIRA COMERCIAL LTDA:25106928000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba, OU=VideoConferencia, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=AKIRA COMERCIAL LTDA:25106928000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-06-29 14:53:20
Foxit Reader Versão: 10.0.1

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.581.480/0001-79
Nunes Machado, 2960 - Parolin
CEP.: 80220-071
CURITIBA/PR
(41)9699-9147

A empresa **PRIMO CWB COMERCIAL, CNPJ 36.581.480/0001-79, declara, para os devidos fins, que já comprou EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL da empresa AKIRA COMERCIAL, CNPJ 25.106.928/0001-86. Atesto o bom desempenho da referida empresa, tendo apresentado capacidade de fornecer e entregar os produtos solicitados e dentro do prazo estipulado.**

ITEM	QUANT.	PRODUTO	UNIDADE
1	100	Botinha de segurança - Com bico de PVC	PAR
2	50	Botinha de segurança - Com bico de AÇO	PAR
3	100	Bota de PVC - Cano longo	PAR
4	80	Bota de PVC - Cano médio	PAR
5	80	Bota de PVC - Cano curto	PAR
6	130	Sapato em E.V.A	PAR
7	200	Capacetes	UNIDADE
8	1000	Óculos de proteção	UNIDADE
9	130	Protetor facial	UNIDADE
10	3000	Protetor auricular	UNIDADE
11	2500	Mascara respiratória PFF1	UNIDADE
12	5000	Mascara respiratória PFF2	UNIDADE
13	2500	Mascara respiratória PFF3	UNIDADE
14	70	Respirador com filtro	UNIDADE
15	140	Filtro para respirador	UNIDADE
16	80	Protetor solar com repelente	UNIDADE
17	1200	Luva tricotada	PAR
18	500	Luva de vaqueta	PAR
19	750	Luva de PVC	PAR
20	100	Luva termica	UNIDADE
21	1250	Luva nitrilica	PAR
22	150	Luva de procedimento - descartavel	CAIXA
23	2500	Touca de TNT - descartavel	UNIDADE
24	5000	Sapatilha de TNT PRO PÉ - descartavel	UNIDADE
25	3500	Mascara de TNT - descartavel	UNIDADE
26	5000	Bota de polietileno - descartavel	UNIDADE
27	1300	Avental de TNT - descartavel	UNIDADE
28	250	Avental de PVC	UNIDADE
29	100	Avental termico	UNIDADE
30	200	Colete refletivo	UNIDADE
31	75	Cinta lombar	UNIDADE
32	450	Capa de chuva	UNIDADE

Curitiba, 29 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
ADMINISTRADOR
RG nº 9.241.114.1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AKIRA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.106.928/0001-86
Certidão nº: 31166353/2022
Expedição: 20/09/2022, às 10:36:11
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AKIRA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.106.928/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.106.928/0001-86
Razão Social: AKIRA COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA NICOLAU MAEDER / ALTO DA GLORIA / CURITIBA / PR / 80030-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2022 a 06/10/2022

Certificação Número: 2022090702552383781420

Informação obtida em 20/09/2022 10:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AKIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 25.106.928/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:41 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2023.
Código de controle da certidão: **8162.693D.E06B.DE4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027416475-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.106.928/0001-86**
Nome: **AKIRA COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/08/2022 10:32:42)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.839.595
CNPJ: 25.106.928/0001-86
Nome: AKIRA COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:16 do dia 10/08/2022.
Código de autenticidade da certidão: 3479BF351EE94E3A393E6CEAB3E25195B8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/11/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

MARUMBI - PR, 17 de Outubro de 2022

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges 250 - centro
CEP: 86320-000
CONGONHINHAS - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 22/2022
Data de Abertura dia 17/10/2022 às 09:00

Proposta : 9078

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO INTER S.A. AG 0001 C/C 2568589-9

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
022		1.500	FR	Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR500ml	1,80	2.700,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E SETECENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 2.700,00 - DOIS MIL E SETECENTOS REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem

como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ CPF/MF o nº 062.171.839-43
EMAIL: comercial@modelolicit.com.br - Telefone:(43) 98802- 6001

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ:06217183943

Assinado de forma digital por DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ:06217183943
Dados: 2022.10.17 10:53:10 -03'00'

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ.
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG : 97446660
CPF: 062.171.839-43

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32362306000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2022 10:23:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **32.362.306/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.362.306/0001-84**	DUNS®:	**920660671**
Razão Social:	**DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**		
Nome Fantasia:	**DISTRI + DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/07/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/02/2023**
FGTS		Validade:	**29/10/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/02/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/09/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**11/09/2022** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.362.306/0001-84	DUNS®:	920660671
Razão Social:	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
Nome Fantasia:	DISTRI + DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Capital Social:	R$ 110.000,00	Data de Abertura da Empresa:	06/01/2019
CNAE Primário:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		

CNAE Secundário 1:	1066-0/00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 2:	4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3:	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 4:	4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 5:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 6:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 7:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 8:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 9:	4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 10:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 11:	4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,
CNAE Secundário 12:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 13:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 14:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 15:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 16:	4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
CNAE Secundário 17:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 18:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 19:	5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 20:	7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

CNAE Secundário 21: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 22: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 23: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
CNAE Secundário 24: 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Dados para Contato

CEP: 86.910-000
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 476 - CENTRO
Município / UF: Marumbi / Paraná
Telefone: (43) 91424086
E-mail: DISTRIMAISMARUMBI@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 062.171.839-43
Nome: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 062.171.839-43
Nome: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
E-mail: distrimaismarumbi@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 062.171.839-43 Participação Societária: 100,00%
Nome: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
Número do Documento: 97446660 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 27/12/2002 Data de Nascimento: 08/06/1987
Filiação Materna: MARICE DA SILVA EGEA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.910-000
Endereço: RUA SAO PAULO, 1003 - CASA - CENTRO
Município / UF: Marumbi / Paraná
Telefone: (43) 91644086
E-mail: distrimaismarumbi@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 536 - CEP 86.900-000 - Telefone: (43) 3572-9890
E-mail: cartorio.distribuidorjandaia@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20221006142654220575O

** NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA **, Distribuidor e anexos da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

DISTRIMAIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 32.362.306/0001-84

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul/PR, quinta-feira, 6 de outubro de 2022.

Newton Gustavo de T. Nogueira
Titular

Bruno Meira Bonfim
Hulda Line Rocha da Silva
Pedro Ferreira Bonfogo
auxiliares juramentados

DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
Newton Gustavo Toledo Nogueira
Distribuidor
Bruno Meira Bonfim
Hulda Line Rocha da Silva
Pedro Ferreira Bonfogo
Funcionarios Juramentados

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF: 32.362.306/0001-84 NIRE 41601118212
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, brasileiro, solteiro, natural de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 08/06/1987, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº. 9744666-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.171.839-43, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1003, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, CEP 86910-000, componente da empresa individual:

DISTRIMAIS DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede à Avenida Tiradentes, nº 728, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, CEP 86910-000 inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.362.306/0001-84, com início das atividades em 06/01/2019 e requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41601118212, em 11/08/2021, pelo presente instrumento de alteração de contrato social, resolve, ALTERAR o contrato primitivo e alterações, as quais mutuamente aceita e outorga e, em seguida a consolida, mediante as cláusulas a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Delibera-se pela **transferência** da sede e domicílio da empresa estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 728, Centro, Marumbi, CEP 86910-000, Estado do Paraná, passando a ser sediada na **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 476, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, CEP 86910-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A entidade passa a exercer sua atividade empresarial soba denominação social DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da entidade empresarial passa a ser o comércio de saneantes domissanitários; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, defensivos, adubos, fertilizantes, inoculantes, matérias-primas e demais insumos agropecuários; produtos alimentícios, farmoquímicos e medicamentos; máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças; transporte rodoviário de cargas; depósito de mercadorias para terceiros; serviços de combate, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de limpeza, desinfecção e sanitização de ambientes; serviços de limpeza e tratamento de piscinas; serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos; promoção de vendas; outras atividades e serviços prestados à empresa; fabricação de alimentos para animais, consoantes as atividades descritas abaixo:

47.89-05-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.72-5.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
46.83-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
46.44-3-02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF: 32.362.306/0001-84 NIRE 41601118212
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
1066-0/00 - Fabricação de alimentos para animais;
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem como o ora aprovado:

DA CONSOLIDAÇÃO:

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ, brasileiro, solteiro, natural de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 08/06/1987, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº. 9744666-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.171.839-43, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1003, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, CEP 86910-000, componente da empresa individual:

DISTRIMAIS DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede à Avenida Tiradentes, nº 728, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, CEP 86910-000 inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.362.306/0001-84, com início das atividades em 06/01/2019 e requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41601118212, em 11/08/2021, pelo presente instrumento de alteração de contrato social, resolve, ALTERAR o contrato primitivo e alterações, as quais mutuamente aceita e outorga e, em seguida a consolida, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa exercerá sua atividade empresarial sob a denominação social DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI e usará a expressão DISTRI + DISTRIBUIDORA como nome fantasia, tendo sua sede e domicílio na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 476, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, CEP 86910-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de saneantes domissanitários; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, defensivos, adubos, fertilizantes, inoculantes e de demais insumos agropecuários;

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF: 32.362.306/0001-84 NIRE 41601118212
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

produtos alimentícios, farmoquímicos e medicamentos; máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças; transporte rodoviário de cargas; depósito de mercadorias para terceiros; serviços de combate, imunização e controle de pragas urbanas; serviços de limpeza, desinfecção e sanitização de ambientes; serviços de limpeza e tratamento de piscinas; serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos; promoção de vendas; fabricação de alimentos para animais.

Parágrafo Único: No estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades, conforme CNAE's a seguir:

47.89-05-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.72-5.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
46.83-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
46.44-3-02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
1066-0/00 Fabricação de alimentos para animais;
4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLÁSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (centro e dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

Nome	Nº de Quotas	Valor R$	%
Diego Egea da Silva Benitez	110.000	R$ 110.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital,

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF: 32.362.306/0001-84 NIRE 41601118212
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao titular **DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: o titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade imitada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio da Empresa Simples de Crédito (ESC) declara, sob penas da lei que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade,

0 156

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF: 32.362.306/0001-84 NIRE 41601118212
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI ou sociedade unipessoal limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de APUCARANA - PARANÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo integralmente em todos os seus termos.

Marumbi, Paraná, Brasil, 01 de março de 2.022.

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
Titular/Sócio Administrador

VISTO:
HUGO HENRIQUE GALMACCI
CRC PR-075592/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06217183943	DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
07508985931	HUGO HENRIQUE GALMACCI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 10:10 SOB Nº 20221348298.
PROTOCOLO: 221348298 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203012638. CNPJ DA SEDE: 32362306000184.
NIRE: 41601118212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2022.
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9744666-0 SESP PR

CPF
062.171.839-43

DATA NASCIMENTO
08/06/1987

FILIAÇÃO
JUAN DOMINGO EGEA
BENITEZ
MARICE DA SILVA EGEA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03716107720

VALIDADE
16/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/08/2005

OBSERVAÇÕES

Diego Benitez
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARUMBI, PR

DATA EMISSÃO
16/10/2018

59124258380
PR915042429
ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17294342 19

PROIBIDO PLASTIFICAR
17294342 19

158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.362.306/0001-84 MATRIZ		06/01/2019

NOME EMPRESARIAL
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRI + DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	476	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.910-000	CENTRO	MARUMBI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIMAISMARUMBI@GMAIL.COM	(43) 9142-4086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **15:02:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.362.306/0001-84 MATRIZ		06/01/2019

NOME EMPRESARIAL
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	476	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.910-000	CENTRO	MARUMBI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIMAISMARUMBI@GMAIL.COM	(43) 9142-4086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **15:02:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura Municipal de Marumbi
Município Criado pela Lei nº 4245 de 25/07/1960
CNPJ 75.771.246/0001-66
Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A empresa **DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ (DISTRIMAIS DISTRIBUIDORA – ME)**, CNPJ nº. **32,362.306/0001-84,** com sede na **Avenida Tiradentes, nº. 780 – Centro,** na cidade de **MARUMBI,** Estado do **Paraná**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ**, portador da Carteira de Identidade nº .**9.744.666-0-SESP/PR** e do CPF nº. **062.171.839-43,** forneceu de forma satisfatória saneantes, domissanitários, produtos de limpezas.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Marumbi – Pr, 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR
RUAN RODRIGUES
DIRETOR DO DEPART. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO

75.771.246/0001-66
PREFEITURA DE MARUMBI
R. VEREADOR JOÃO FUZETTI, 800 - CENTRO
CEP 86910-000 - MARUMBI - PR

Ruan Rodrigues
CPF: 084.876.199-59

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.362.306/0001-84
Certidão nº: 15832305/2022
Expedição: 18/05/2022, às 09:38:53
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.362.306/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 32.362.306/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:50 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2023.
Código de controle da certidão: **E319.7BDE.B45A.D297**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 162

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.362.306/0001-84
Razão Social: DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ
Endereço: RU SAO PAULO 1003 / CENTRO / MARUMBI / PR / 86910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093003540150632973

Informação obtida em 10/10/2022 14:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027862761-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.362.306/0001-84**
Nome: **DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/09/2022 14:37:16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 634

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DISTRIMAIS**, CPF/CNPJ nº **32.362.306/0001-84**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** CPF/CNPJ nº **32.362.306/0001-84**, situado(a) na cidade de Marumbi - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 7E4D92B7317CD603A1F75BFDBACA9008

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/11/2022

Marumbi **- PR, 10 de Outubro de 2022**

ACÁCIA Mix
PROTEÇÃO E LIMPEZA

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 46.722.432/0001-07 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90950031-14
ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ , N°1238 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GOIOERE **ESTADO:** PARANA **CEP:87360-000**
TEL: (44) 3110-1449 Whats **E-MAIL: acaciamix@outlook.com.br**
BANCO: BANCO DO BRASIL **AGENCIA: 8551-0** **C/C: 555-X**

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 022/2022, 1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene para Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	325318	Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios	UND	2	BRALIMPIA	R$ 995,08	R$ 1.990,16
2	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	VONDER	R$ 62,49	R$ 124,98
5	463963	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	VONDER	R$ 54,76	R$ 109,52
						TOTAL	R$ 2.224,66

Valor Total da Proposta: R$ 2.224,66 (Dois Mil, Duzentos E Vinte E Quatro Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Validade da ATA: 12 (doze) meses
Local de Entrega:na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro
Prazo de Entrega: conforme o edital
Validade dos itens: conforme edital
Pagamento: 30 (trinta) dias
Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
Nossa empresa **enquadra-se** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

GOIOERÊ - PR, 17 DE OUTUBRO DE 2022

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:46722432000107

Assinado de forma digital por GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:46722432000107
Dados: 2022.10.17 11:01:31 -03'00'

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 46.722.432/0001-07

0 166

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46722432000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2022 10:00:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **46.722.432/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.722.432/0001-07**
Razão Social:	**GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.722.432/0001-07
Razão Social: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 28.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/06/2022**
CNAE Primário: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAE Secundário 1: 4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 2: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 3: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 4: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 5: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
CNAE Secundário 6: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 10: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 11: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 12: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 13: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 14: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 15: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 16: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 17: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 18: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 19: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 20: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	87.360-000		
Endereço:	AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238 - SALA 02 -		
Município / UF:	GOIOERE / Paraná		
Telefone:	(44) 97320468	Telefone:	(00) 00000000
E-mail:	licitacao.mix@outlook.com		

Dados do Responsável Legal

CPF:	061.462.189-52
Nome:	OSMAR EDUARDO LACERDA GIANINI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	061.462.189-52
Nome:	OSMAR EDUARDO LACERDA GIANINI
E-mail:	osmar.moca@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	061.462.189-52	Participação Societária:	100,00%
Nome:	OSMAR EDUARDO LACERDA GIANINI		
Número do Documento:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	21/07/1988
Filiação Materna:	CIRENE LACERDA		
Estado Civil:			
CEP:	85.935-000		
Endereço:	RUA DAS PAINEIRAS, 70 - CENTRO		
Município / UF:	Assis Chateaubriand / Paraná		
Telefone:	(44) 99437947		
E-mail:			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
LIBERTADORES DA AMÉRICA, Nº329 - JARDIM LINDÓIA
GOIOERÊ/PR - 87360000

TITULAR
DIRCEU WARKEN - DESIGNADO
JURAMENTADOS
JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR
JOSLAINE M P KIMURA MEDEIROS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento em nome de:

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 46.722.432/0001-07, no período compreendido desde 19/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

GOIOERÊ/PR, 13 de Outubro de 2022, 16:18:20

JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR

Certificação

Custas = R$ 38,17
Página 0001/0001

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verpre.gov.br/assinador-digital
SERPRO

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 46.722.432/0001-07 – NIRE: 41210795712

FLS. I

Por este instrumento particular, **OSMAR EDUARDO LACERDA GIANINI,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21/07/1988, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 9909838-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 061.462.189-52, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua das Paineiras, nº 70, Centro, CEP: 85935-000;

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa **GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.722.432/0001-07, com sede e domicilio na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41210795712, em data de 09/06/2022; resolve re-ratificar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002, subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O único sócio resolve Re-Ratificar o cabelhaço constante erroneamente nas folhas II,III e IV, de seu Instrumento de Constituição, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 09/06/2022, sob nº 41201795712, devendo constar o nome correto de **GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira – Em razão da presente Re-Ratificação, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado

GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 46.722.432/0001-07 – NIRE: 41210795712

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 46.722.432/0001-07 – NIRE: 41210795712

FLS. II

OSMAR EDUARDO LACERDA GIANINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21/07/1988, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 9909838-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 061.462.189-52, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua das Paineiras, nº 70, Centro, CEP: 85935-000;

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa **GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.722.432/0001-07, com sede e domicilio na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41210795712, em data de 09/06/2022; resolve por este instrumento particular **Consolidar** o Contrato Social, de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede domicilio na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1238, Sala 02, Centro, em Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira –O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 08 de junho de 2022.

Cláusula Quarta –A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho **(CNAE: 4642-7/02),** Comércio atacadista de produtos odontológicos **(CNAE: 4645-1/03),** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria **(CNAE: 4647-8/01),** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação **(CNAE: 4649-4/08),** Comércio atacadista de equipamentos de informática **(CNAE: 4651-6/01),** Comércio atacadista de suprimentos para informática **(CNAE: 4651-6/02),** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria **(CNAE: 4649-4/04),** Comércio atacadista de livros, jornais e publicações **(CNAE: 4647-8/02),** Comércio atacadista de produtos alimentícios **(CNAE: 4639-7/02),** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação **(CNAE: 4652-4/00),** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças **(CNAE: 4664-8/00),** Comércio varejista especializado

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 46.722.432/0001-07 – NIRE: 41210795712

FLS. III

de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo **(CNAE: 4753-9/00),** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho **(CNAE: 4755-5/03),** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios **(CNAE: 4756-3/00),** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **(CNAE: 4763-6/01),** Comércio varejista de artigos esportivos **(CNAE: 4763-6/02),** Comércio varejista de calçados **(CNAE: 4782-2/01),** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças **(CNAE: 4665-6/00),** Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças **(CNAE: 4669-9/01),** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal **(CNAE: 4646-0/02).**

Cláusula Quinta – O capital da sociedade limitada unipessoal é de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),**dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único OSMAR EDUARDO LACERDA GIANINI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente,**vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 46.722.432/0001-07 – NIRE: 41210795712

FLS. IV

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidário e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

Cláusula Décima Primeira– A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 46.722.432/0001-07 – NIRE: 41210795712

FLS. V

Cláusula Décima Segunda –Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira – O sócio único da sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta– Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por assim estar de comum e perfeito acordo, o sócio único, assina o presente instrumento em uma via, que se obriga a cumpri-lo por si, seus herdeiros e sucessores, em todos os seus termos.

Goioerê-PR, 21 de junho de 2022.

OSMAR EDUARDO LACERDA GIANINI
Socio Unico

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06146218952	OSMAR EDUARDO LACERDA GIANINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 09:48 SOB Nº 20224058460.
PROTOCOLO: 224058460 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207954581. CNPJ DA SEDE: 46722432000107.
NIRE: 41210795712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

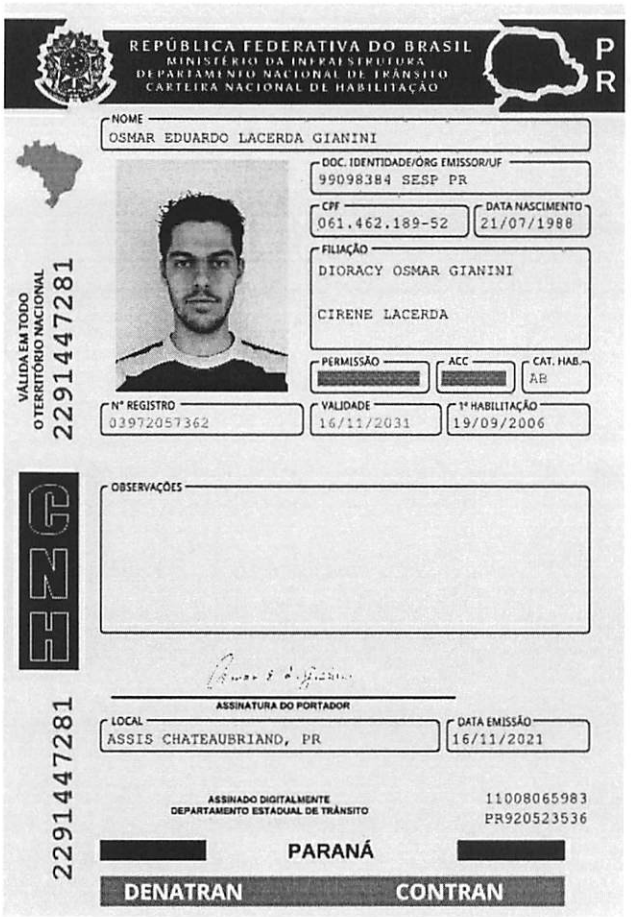

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213279128
NIRE (Sede) 41210795712	**CNPJ** 46.722.432/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 09/06/2022	**Início de Atividade** 08/06/2022

Endereço Completo
Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 1238, SALA 02;, CENTRO - Goioerê/PR - CEP 87360-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4642-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (4645-1/03), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (4647-8/01), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO (4649-4/08), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (4651-6/01), COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA (4651-6/02), COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649-4/04), COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES (4647-8/02), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (4639-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (4652-4/00), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (4664-8/00), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4755-5/03), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (4756-3/00), COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02), COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (4782-2/01), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS (4665-6/00), COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS (4669-9/01), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES DOMISSANITARIOS (4789-0/05).

Capital Social R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OSMAR EDUARDO LACERDA GIANINI	061.462.189-52	R$ 28.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
OSMAR EDUARDO LACERDA GIANINI	061.462.189-52	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 15/09/2022	**Número** 20226258840	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2022, às 16:10:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QFJ8QILF**.

PRC2213279128

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MOCA
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com Inscrição Estadual nº 90.950.031-14, inscrita no CNPJ nº 46.722.432/0001-07 empresa jurídica de direito privado, estabelecida na av. Bento Munhoz da Rocha neto, nº 1238, Centro, CEP 87.360-000, na cidade de Goioerê, estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE ELEFONIA E COMUNICAÇAÕ** sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o oficio supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

Assis Chateaubriand-PR, 20 de Setembro de 2022

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:03233805000173
Assinado de forma digital por MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:03233805000173
Dados: 2022.10.13 19:07:49 -03'00'

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 03.233.805/0001-73
EMERSON AMANCIO DE MELO

CPF: 869.947.279-04

REPRESENTANTE LEGAL

INOVAÇÕES
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com Inscrição Estadual nº 90.950.031-14, inscrita no CNPJ nº 46.722.432/0001-07 empresa jurídica de direito privado, estabelecida na av. Bento Munhoz da Rocha neto, nº 1238, Centro, CEP 87.360-000, na cidade de Goioerê, estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE ELEFONIA E COMUNICAÇAÕ** sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o oficio supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

Assis Chateaubriand-PR, 22 de Setembro de 2022

INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PAR:32138304000106
Assinado de forma digital por INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PAR:32138304000106 Dados: 2022.10.13 19:06:31 -03'00'

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME
CNPJ nº 32.138.304/0001-06
MARLI APARECIDA DE REZENDE
CPF:037.097.129-98
REPRESENTANTE LEGAL

R GENERAL OSÓRIO, 150, CENTRO – ASSIS CHATEAUBRIAND/PR – CEP: 85.935-000

CNPJ: 32.138.304/0001-06 – INSC. EST. 90.812.221-66 – FONE: (44)3528-0344

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.722.432/0001-07
Certidão nº: 25725531/2022
Expedição: 11/08/2022, às 10:33:56
Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.722.432/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.722.432/0001-07
Razão Social: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1238 SALA 02 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092305235108087761

Informação obtida em 10/10/2022 16:21:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 46.722.432/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:24 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2023.
Código de controle da certidão: **A2C0.86B9.BBB2.C929**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027512091-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.722.432/0001-07**
Nome: **GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/08/2022 10:24:30)

Data: 22/09/2022 14h38min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1317	22/10/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 46722432000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 24828 - Atividade principal: Comercio atacadista de artigos de roupas e acessorios p/uso profissional e
Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 01238 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 87.360-000

Código de Controle

CWDXXI1BQ2EUKJQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://goioere.pr.gov.br

Goioerê (PR), 22 de Setembro de 2022

Pregão/Concorrência Eletrônica

927027.222022 .29512 .5058 .5966145

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 111/2022 de 23/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 37, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.100,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 995,0800 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 2
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 62,4900 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 3
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 4
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 5
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 54,7600 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 6
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 7
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 8
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 9
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 10
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 11
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 12
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 13
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Item: 14
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Item: 15
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Item: 16
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de

poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE** .

Item: 17
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 7 **UNIDADE** .

Item: 18
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Item: 19
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 20
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 21
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: peróxido de hidrogênio, outros componentes: tensoativo não iônico, GL5L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,4800 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 22

Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR500ml
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 1.500 **UNIDADE** .

Item: 23
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant , Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários , Características Adicionais: DesencrustantePh (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade , Aspecto Físico: Granulado EMB 1KG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,4700 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 24
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8500 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 25
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,7800 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 26
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Removedor Tipo: Hidrocarboneto Alifático, Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Remover Cola De Vinil , Apresentação: Spray FRC 500ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Histórico

Item: 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.100,0000	R$ 2.200,0000	14/10/2022 18:27:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios BRALIMPIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.100,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023

R$ 995,0800	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:33:38:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:30:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:30:29	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 1.100,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:35:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:35:30	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:32:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 11:03:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:12:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, pelo melhor lance de R$ 995,0800.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.VONDER
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:32:30:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:32:21	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:32:21	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 62,5000.
Encerramento	17/10/2022 09:37:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:37:22	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:32:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 11:07:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:12:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, pelo melhor lance de R$ 62,4900.
Habilitação de	17/10/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS

fornecedor 13:16:33 DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:11:22:123
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:25:37:717
R$ 62,4700	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:26:36:503
R$ 62,4600	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:26:36:753
R$ 62,4500	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:26:42:750
R$ 62,4400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:26:43:767
R$ 62,4300	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:26:50:490
R$ 62,4200	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:26:50:763
R$ 62,4100	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:27:01:347
R$ 62,4000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:27:01:820
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:27:38:783
R$ 62,3900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:28:08:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:10:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:27:24	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:27:24	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4000 e R$ 62,4100.
Encerramento	17/10/2022 09:32:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:32:25	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:32:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:05:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:12:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:00:980
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:41:923
R$ 62,4700	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:32:48:870
R$ 62,4600	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:49:643
R$ 62,4500	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:33:56:663
R$ 62,4400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:33:57:677
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:36:44:910
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:36:58:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:36:28	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:36:28	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4400 e R$ 62,4500.
Encerramento	17/10/2022 09:41:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:41:29	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:33:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:05:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:12:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41

	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER
Porte da empresa: ME/EPP

25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:05:467
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:060
R$ 56,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:40:57:683
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:41:11:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:40:47	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:40:47	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900.
Encerramento	17/10/2022 09:45:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:45:48	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:33:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 11:07:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:12:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, pelo melhor lance de R$ 54,7600.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER
Porte da empresa: ME/EPP

25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:10:657
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:197
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:39:45:867
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:41:16:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:39:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:39:42	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900.
Encerramento	17/10/2022 09:44:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:44:43	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:33:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:05:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:19:487
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:360
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:35:43:727
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:37:06:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	17/10/2022 09:16:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:35:19	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:35:19	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900.
Encerramento	17/10/2022 09:40:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:40:20	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:33:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:05:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:24:093
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:497
R$ 62,4700	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:33:15:153
R$ 62,4600	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:33:15:670
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:41:48:020
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:42:09:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:41:41	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:41:41	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4600 e R$ 62,4700.
Encerramento	17/10/2022 09:46:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:46:42	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo -	17/10/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA,

Convocação anexo	10:34:05	CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:06:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:28:580
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:640
R$ 62,4700	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:33:00:750
R$ 62,4600	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:33:01:653
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:36:44:757
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:37:18:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:36:25	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:36:25	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4600 e R$ 62,4700.
Encerramento	17/10/2022 09:41:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:41:26	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:34:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:06:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:34:663
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:777
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:39:46:013
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:40:27:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:38:53	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:38:53	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900.
Encerramento	17/10/2022 09:43:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:43:54	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:34:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:06:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022

COMERCIAL LTDA		08:04:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:39:910
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:923

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:32:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:32:18	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4900 e R$ 62,5000.
Encerramento	17/10/2022 09:37:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:37:19	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:34:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:06:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:31:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER
Porte da empresa: ME/EPP

25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:43:917
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:053
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:38:45:790
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:38:45:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:38:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:38:00	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900.
Encerramento	17/10/2022 09:43:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:43:01	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:34:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:06:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:14:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:54:927
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:210
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:35:43:987
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:36:13:587
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:37:55:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:35:10	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:35:10	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:40:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:40:11	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:14:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36 **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:59:443
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:393
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:39:46:153
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:39:51:830
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:40:56:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:39:14	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:39:14	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:44:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:44:15	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:14:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:04:813
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:540
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:40:01:223
R$ 57,8100	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:40:01:880
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:41:48:153
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:41:48:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:41:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:41:07	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900.
Encerramento	17/10/2022 09:46:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:46:08	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:14:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 58,0000	R$ 464,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 58,0000	R$ 464,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	8	R$ 58,0000	R$ 464,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:11:390
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:710
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:34:42:700
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:35:01:070
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:38:08:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:33:57	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:33:57	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:38:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:38:58	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:14:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	7	R$ 58,0000	R$ 406,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	7	R$ 58,0000	R$ 406,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39 **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	7	R$ 58,0000	R$ 406,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:18:143
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:847
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:35:44:313
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:35:47:063
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:38:09:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:34:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:34:43	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:39:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:39:44	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:15:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:23:253
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:44:013
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:40:20:310
R$ 57,8100	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:40:20:897
R$ 39,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:41:47:457
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:41:52:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

0196

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:41:13	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:41:13	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900.
Encerramento	17/10/2022 09:46:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:46:14	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:15:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:28:527
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:44:207
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:33:42:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022	Item aberto para lances.

	09:16:58	
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:32:40	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:32:40	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,9900 e R$ 58,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:37:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:37:41	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:36:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:15:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:38:447
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:44:440
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:40:08:570
R$ 57,8100	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:40:08:877
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:42:00:333
R$ 39,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:42:02:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	17/10/2022 09:16:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:41:56	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:41:56	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900.
Encerramento	17/10/2022 09:46:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:46:57	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:36:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:08:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:15:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 1,8000	R$ 2.700,0000	14/10/2022 09:32:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR500ml
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,8000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:32:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:50:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:50:30	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 1,8000.
Encerramento	17/10/2022 09:55:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:55:31	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:36:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:53:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:15:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, pelo melhor lance de R$ 1,8000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/10/2022 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o

		período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2022 09:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2022 09:10:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:10:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:10:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:10:05	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:49	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:49	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:49	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:49	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:50	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:50	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:50	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:50	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:51	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:51	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:52	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:52	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:53	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:53	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:53	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:53	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:54	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:54	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:55	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:55	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:55	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:55	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:56	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:56	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:56	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:56	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:57	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:16:57	
Sistema	17/10/2022 09:16:58	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:58	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:58	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:58	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:59	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:59	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:27:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4000 e R$ 62,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:24 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:30:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1.100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:29 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:32:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4900 e R$ 62,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:18 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:32:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 62,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:21 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:32:25	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400 e R$ 62,3900.
Sistema	17/10/2022 09:32:25	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:32:27	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:32:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,9900 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:40 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:33:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:57 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:34:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:43 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:35:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:10 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:35:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:19 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:35:30	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 995,0800.
Sistema	17/10/2022 09:35:30	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:36:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4600 e R$ 62,4700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:25 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:36:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4400 e R$ 62,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:28 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:37:19	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400.
Sistema	17/10/2022 09:37:19	O item 11 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:37:22	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 62,4900.
Sistema	17/10/2022 09:37:22	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:37:41	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 57,8200 e R$ 32,7000.
Sistema	17/10/2022 09:37:41	O item 19 está encerrado.
Sistema	17/10/2022	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre

	09:38:00	R$ 62,4800 e R$ 62,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:00 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:38:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:53 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:38:58	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42,4400, R$ 57,8200 e R$ 32,7000.
Sistema	17/10/2022 09:38:58	O item 16 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:39:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:14 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:39:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:42 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:39:44	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42,4400, R$ 32,7000 e R$ 57,8200.
Sistema	17/10/2022 09:39:44	O item 17 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:40:11	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42,4400, R$ 32,7000 e R$ 57,8200.
Sistema	17/10/2022 09:40:11	O item 13 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:40:20	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400 e R$ 54,7600.
Sistema	17/10/2022 09:40:20	O item 7 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:40:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:47 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:41:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:07 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:41:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:13 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:41:26	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,7600 e R$ 45,6400.
Sistema	17/10/2022 09:41:26	O item 9 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:41:29	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400 e R$ 54,7600.
Sistema	17/10/2022 09:41:29	O item 4 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:41:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4600 e R$ 62,4700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:41 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:41:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:56 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:43:01	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400 e R$ 54,7600.
Sistema	17/10/2022 09:43:01	O item 12 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:43:54	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,7600 e R$ 45,6400.
Sistema	17/10/2022 09:43:54	O item 10 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:44:15	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 57,8200, R$ 42,4400 e R$ 32,7000.
Sistema	17/10/2022 09:44:15	O item 14 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:44:43	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,7600 e R$ 45,6400.
Sistema	17/10/2022 09:44:43	O item 6 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:45:48	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,7600 e R$ 56,0000.

Sistema	17/10/2022 09:45:48	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:46:08	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42,4400 e R$ 32,7000.
Sistema	17/10/2022 09:46:08	O item 15 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:46:14	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 39,0000 e R$ 42,4400.
Sistema	17/10/2022 09:46:14	O item 18 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:46:42	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400 e R$ 54,7600.
Sistema	17/10/2022 09:46:42	O item 8 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:46:57	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 39,0000 e R$ 42,4400.
Sistema	17/10/2022 09:46:57	O item 20 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:50:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:55:30 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:55:31	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2022 09:55:31	O item 22 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:55:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	17/10/2022 10:32:21	Senhor fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/10/2022 10:32:31	Senhor fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	17/10/2022 10:32:47	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	17/10/2022 10:33:15	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	17/10/2022 10:33:25	Senhor fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	17/10/2022 10:33:42	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	17/10/2022 10:33:50	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	17/10/2022 10:34:05	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	17/10/2022 10:34:17	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	17/10/2022 10:34:32	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	17/10/2022 10:34:41	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	17/10/2022 10:34:49	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	17/10/2022 10:35:00	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	17/10/2022 10:35:11	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	17/10/2022 10:35:24	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	17/10/2022 10:35:37	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	17/10/2022 10:35:46	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	17/10/2022 10:35:56	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	17/10/2022 10:36:08	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	17/10/2022 10:36:23	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.

Sistema	17/10/2022 10:36:35	Senhor fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Pregoeiro	17/10/2022 10:38:01	Senhores fornecedores, favor se atentarem ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	17/10/2022 10:53:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	17/10/2022 11:03:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	17/10/2022 11:07:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	17/10/2022 11:07:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	17/10/2022 11:51:02	Senhores fornecedores, este pregão ficará suspenso para horário de almoço. Retornaremos às 13:10 h
Sistema	17/10/2022 12:05:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	17/10/2022 12:05:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	17/10/2022 12:05:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	17/10/2022 12:05:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	17/10/2022 12:06:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	17/10/2022 12:06:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	17/10/2022 12:06:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	17/10/2022 12:06:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	17/10/2022 12:06:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	17/10/2022 12:07:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	17/10/2022 12:07:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	17/10/2022 12:07:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	17/10/2022 12:07:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	17/10/2022 12:07:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	17/10/2022 12:07:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	17/10/2022 12:07:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	17/10/2022 12:08:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	17/10/2022 13:17:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	17/10/2022 13:17:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/10/2022 às 13:47:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	30/09/2022 08:05:08	
Alteração equipe	30/09/2022 08:05:12	
Abertura da sessão pública	17/10/2022 09:00:02	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	17/10/2022 09:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de	17/10/2022	Início da etapa de julgamento de propostas

propostas	09:55:38	
Abertura do prazo	17/10/2022 13:17:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/10/2022 13:17:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/10/2022 às 13:47:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

CACILDA BERNADETE MARIANO
Equipe de Apoio

DIRLENE APARECIDA DE LIMA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

927027.222022 .29512 .5058 .5966145

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00022/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 111/2022 de 23/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 37, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e entre outros setores da Secretaria de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.100,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 995,0800 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 2
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 62,4900 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 3
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 4
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 5
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 54,7600 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 6
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 7
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 8
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 9
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 10
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 11
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 12
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 13
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE .**

Item: 14
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE .**

Item: 15
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE .**

Item: 16
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de

poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE .**

Item: 17
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 7 **UNIDADE .**

Item: 18
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE .**

Item: 19
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 20
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKIRA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE .**

Item: 21
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: peróxido de hidrogênio, outros componentes: tensoativo não iônico, GL5L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,4800 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 22

0203

Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR500ml
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,8000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 1.500 **UNIDADE** .

Item: 23
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant , Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários , Características Adicionais: DesencrustantePh (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade , Aspecto Físico: Granulado EMB 1KG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,4700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 24
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 25
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,7800
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 26
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Removedor Tipo: Hidrocarboneto Alifático, Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Remover Cola De Vinil , Apresentação: Spray FRC 500ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Histórico

Item: 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.100,0000	R$ 2.200,0000	14/10/2022 18:27:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios BRALIMPIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.100,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023

R$ 995,0800	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:33:38:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:30:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:30:29	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 1.100,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:35:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:35:30	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:32:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 11:03:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:12:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, pelo melhor lance de R$ 995,0800.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.VONDER
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:32:30:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:32:21	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:32:21	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 62,5000.
Encerramento	17/10/2022 09:37:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:37:22	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:32:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 11:07:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:12:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, pelo melhor lance de R$ 62,4900.
Habilitação de	17/10/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS

fornecedor 13:16:33 DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:11:22:123
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:25:37:717
R$ 62,4700	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:26:36:503
R$ 62,4600	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:26:36:753
R$ 62,4500	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:26:42:750
R$ 62,4400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:26:43:767
R$ 62,4300	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:26:50:490
R$ 62,4200	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:26:50:763
R$ 62,4100	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:27:01:347
R$ 62,4000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:27:01:820
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:27:38:783
R$ 62,3900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:28:08:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:10:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:27:24	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:27:24	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4000 e R$ 62,4100.
Encerramento	17/10/2022 09:32:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:32:25	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:32:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:05:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:12:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:00:980
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:41:923
R$ 62,4700	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:32:48:870
R$ 62,4600	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:49:643
R$ 62,4500	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:33:56:663
R$ 62,4400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:33:57:677
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:36:44:910
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:36:58:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:36:28	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:36:28	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4400 e R$ 62,4500.
Encerramento	17/10/2022 09:41:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:41:29	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:33:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:05:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:12:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41

	PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER
Porte da empresa: ME/EPP

25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:05:467
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:060
R$ 56,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:40:57:683
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:41:11:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:40:47	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:40:47	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900.
Encerramento	17/10/2022 09:45:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:45:48	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:33:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 11:07:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:12:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, pelo melhor lance de R$ 54,7600.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER
Porte da empresa: ME/EPP

25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:10:657
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:197
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:39:45:867
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:41:16:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:39:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:39:42	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900.
Encerramento	17/10/2022 09:44:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:44:43	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:33:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:05:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:19:487
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:360
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:35:43:727
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:37:06:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	17/10/2022 09:16:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:35:19	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:35:19	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900.
Encerramento	17/10/2022 09:40:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:40:20	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:33:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:05:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:24:093
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:497
R$ 62,4700	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:33:15:153
R$ 62,4600	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:33:15:670
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:41:48:020
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:42:09:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:41:41	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:41:41	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4600 e R$ 62,4700.
Encerramento	17/10/2022 09:46:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:46:42	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo -	17/10/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA,

Convocação anexo	10:34:05	CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:06:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:28:580
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:640
R$ 62,4700	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:33:00:750
R$ 62,4600	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:33:01:653
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:36:44:757
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:37:18:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:36:25	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:36:25	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4600 e R$ 62,4700.
Encerramento	17/10/2022 09:41:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:41:26	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:34:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:06:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:27:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:34:663
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:777
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:39:46:013
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:40:27:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:38:53	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:38:53	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900.
Encerramento	17/10/2022 09:43:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:43:54	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:34:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:06:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022

COMERCIAL LTDA		08:04:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:39:910
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:42:923

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:32:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:32:18	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4900 e R$ 62,5000.
Encerramento	17/10/2022 09:37:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:37:19	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:34:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:06:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:13:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	14/10/2022 18:31:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar. VONDER
Porte da empresa: ME/EPP

25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 62,5000	R$ 125,0000	17/10/2022 08:04:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,5000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,5000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 62,4900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:43:917
R$ 62,4800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:053
R$ 54,7600	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:38:45:790
R$ 45,6400	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:38:45:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:38:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:38:00	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900.
Encerramento	17/10/2022 09:43:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:43:01	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:34:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:06:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:14:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 45,6400.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:54:927
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:210
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:35:43:987
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:36:13:587
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:37:55:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:35:10	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:35:10	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:40:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:40:11	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:14:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36 **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:17:59:443
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:393
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:39:46:153
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:39:51:830
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:40:56:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:39:14	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:39:14	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:44:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:44:15	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:14:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:04:813
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:540
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:40:01:223
R$ 57,8100	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:40:01:880
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:41:48:153
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:41:48:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:41:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:41:07	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900.
Encerramento	17/10/2022 09:46:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:46:08	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:14:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 58,0000	R$ 464,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 58,0000	R$ 464,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	8	R$ 58,0000	R$ 464,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:11:390
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:710
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:34:42:700
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:35:01:070
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:38:08:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:33:57	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:33:57	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:38:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:38:58	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:14:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	7	R$ 58,0000	R$ 406,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	7	R$ 58,0000	R$ 406,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39 **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	7	R$ 58,0000	R$ 406,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:18:143
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:43:847
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:35:44:313
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:35:47:063
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:38:09:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:34:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:34:43	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:39:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:39:44	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:15:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R$ 58,0000	R$ 58,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:23:253
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:44:013
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:40:20:310
R$ 57,8100	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:40:20:897
R$ 39,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:41:47:457
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:41:52:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:16:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:41:13	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:41:13	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900.
Encerramento	17/10/2022 09:46:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:46:14	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:35:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:15:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:28:527
R$ 32,7000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:44:207
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:33:42:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022	Item aberto para lances.

	09:16:58	
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:32:40	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:32:40	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,9900 e R$ 58,0000.
Encerramento	17/10/2022 09:37:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:37:41	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:36:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:07:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:15:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 32,7000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	14/10/2022 09:32:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.722.432/0001-07	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	14/10/2022 18:31:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43 VONDER **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R$ 58,0000	R$ 116,0000	17/10/2022 08:04:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,0000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 58,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:00:02:023
R$ 57,9900	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:18:38:447
R$ 57,9800	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:32:44:440
R$ 57,8200	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:40:08:570
R$ 57,8100	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:40:08:877
R$ 42,4400	46.722.432/0001-07	17/10/2022 09:42:00:333
R$ 39,0000	25.106.928/0001-86	17/10/2022 09:42:02:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	17/10/2022 09:16:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:41:56	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:41:56	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900.
Encerramento	17/10/2022 09:46:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:46:57	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:36:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 12:08:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:15:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, pelo melhor lance de R$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 1,8000	R$ 2.700,0000	14/10/2022 09:32:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Classificação de produto (material) - Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR500ml
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,8000	32.362.306/0001-84	17/10/2022 09:00:02:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/10/2022 09:32:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/10/2022 09:50:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/10/2022 09:50:30	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 1,8000.
Encerramento	17/10/2022 09:55:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/10/2022 09:55:31	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:36:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/10/2022 10:53:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84.
Aceite de proposta	17/10/2022 13:15:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, pelo melhor lance de R$ 1,8000.
Habilitação de fornecedor	17/10/2022 13:16:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Classificação de produto (material)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	17/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/10/2022 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o

		período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2022 09:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2022 09:10:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:10:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:10:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:10:05	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:49	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:49	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:49	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:49	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:50	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:50	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:50	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:50	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:51	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:51	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:52	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:52	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:53	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:53	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:53	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:53	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:54	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:54	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:55	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:55	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:55	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:55	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:56	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:56	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:56	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:56	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:57	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:16:57	
Sistema	17/10/2022 09:16:58	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:58	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:58	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:58	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:59	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:16:59	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:27:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4000 e R$ 62,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:24 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:30:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1.100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:29 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:32:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4900 e R$ 62,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:18 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:32:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 62,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:21 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:32:25	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400 e R$ 62,3900.
Sistema	17/10/2022 09:32:25	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:32:27	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2022 09:32:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,9900 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:40 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:33:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:57 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:34:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:43 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:35:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:10 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:35:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:19 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:35:30	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 995,0800.
Sistema	17/10/2022 09:35:30	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:36:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4600 e R$ 62,4700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:25 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:36:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4400 e R$ 62,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:28 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:37:19	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400.
Sistema	17/10/2022 09:37:19	O item 11 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:37:22	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 62,4900.
Sistema	17/10/2022 09:37:22	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:37:41	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 57,8200 e R$ 32,7000.
Sistema	17/10/2022 09:37:41	O item 19 está encerrado.
Sistema	17/10/2022	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre

	09:38:00	R$ 62,4800 e R$ 62,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:00 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:38:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:53 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:38:58	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42,4400, R$ 57,8200 e R$ 32,7000.
Sistema	17/10/2022 09:38:58	O item 16 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:39:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,9800 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:14 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:39:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:42 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:39:44	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42,4400, R$ 32,7000 e R$ 57,8200.
Sistema	17/10/2022 09:39:44	O item 17 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:40:11	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42,4400, R$ 32,7000 e R$ 57,8200.
Sistema	17/10/2022 09:40:11	O item 13 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:40:20	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400 e R$ 54,7600.
Sistema	17/10/2022 09:40:20	O item 7 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:40:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4800 e R$ 62,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:47 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:41:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:07 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:41:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:13 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:41:26	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,7600 e R$ 45,6400.
Sistema	17/10/2022 09:41:26	O item 9 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:41:29	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400 e R$ 54,7600.
Sistema	17/10/2022 09:41:29	O item 4 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:41:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,4600 e R$ 62,4700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:41 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:41:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,8100 e R$ 57,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:56 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:43:01	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400 e R$ 54,7600.
Sistema	17/10/2022 09:43:01	O item 12 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:43:54	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,7600 e R$ 45,6400.
Sistema	17/10/2022 09:43:54	O item 10 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:44:15	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 57,8200, R$ 42,4400 e R$ 32,7000.
Sistema	17/10/2022 09:44:15	O item 14 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:44:43	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,7600 e R$ 45,6400.
Sistema	17/10/2022 09:44:43	O item 6 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:45:48	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 54,7600 e R$ 56,0000.

Sistema	17/10/2022 09:45:48	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:46:08	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42,4400 e R$ 32,7000.
Sistema	17/10/2022 09:46:08	O item 15 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:46:14	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 39,0000 e R$ 42,4400.
Sistema	17/10/2022 09:46:14	O item 18 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:46:42	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,6400 e R$ 54,7600.
Sistema	17/10/2022 09:46:42	O item 8 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:46:57	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 39,0000 e R$ 42,4400.
Sistema	17/10/2022 09:46:57	O item 20 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:50:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:55:30 do dia 17/10/2022.
Sistema	17/10/2022 09:55:31	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2022 09:55:31	O item 22 está encerrado.
Sistema	17/10/2022 09:55:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	17/10/2022 10:32:21	Senhor fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/10/2022 10:32:31	Senhor fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	17/10/2022 10:32:47	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	17/10/2022 10:33:15	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	17/10/2022 10:33:25	Senhor fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	17/10/2022 10:33:42	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	17/10/2022 10:33:50	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	17/10/2022 10:34:05	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	17/10/2022 10:34:17	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	17/10/2022 10:34:32	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	17/10/2022 10:34:41	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	17/10/2022 10:34:49	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	17/10/2022 10:35:00	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	17/10/2022 10:35:11	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	17/10/2022 10:35:24	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	17/10/2022 10:35:37	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	17/10/2022 10:35:46	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	17/10/2022 10:35:56	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	17/10/2022 10:36:08	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	17/10/2022 10:36:23	Senhor fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.

Sistema	17/10/2022 10:36:35	Senhor fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Pregoeiro	17/10/2022 10:38:01	Senhores fornecedores, favor se atentarem ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	17/10/2022 10:53:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	17/10/2022 11:03:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	17/10/2022 11:07:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	17/10/2022 11:07:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	17/10/2022 11:51:02	Senhores fornecedores, este pregão ficará suspenso para horário de almoço. Retornaremos às 13:10 h
Sistema	17/10/2022 12:05:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	17/10/2022 12:05:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	17/10/2022 12:05:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	17/10/2022 12:05:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	17/10/2022 12:06:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	17/10/2022 12:06:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	17/10/2022 12:06:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	17/10/2022 12:06:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	17/10/2022 12:06:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	17/10/2022 12:07:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	17/10/2022 12:07:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	17/10/2022 12:07:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	17/10/2022 12:07:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	17/10/2022 12:07:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	17/10/2022 12:07:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	17/10/2022 12:07:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	17/10/2022 12:08:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	17/10/2022 13:17:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/10/2022 13:17:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/10/2022 às 13:47:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	30/09/2022 08:05:08	
Alteração equipe	30/09/2022 08:05:12	
Abertura da sessão pública	17/10/2022 09:00:02	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	17/10/2022 09:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de	17/10/2022	Início da etapa de julgamento de propostas

propostas	09:55:38	
Abertura do prazo	17/10/2022 13:17:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/10/2022 13:17:30	Fechamento de prazo para registrc de intenção de recurso: 17/10/2022 às 13:47:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

CACILDA BERNADETE MARIANO
Equipe de Apoio

DIRLENE APARECIDA DE LIMA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

0 216

Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00022/2022 (SRP)

Às 14:06 horas do dia 17 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00022/2022, referente ao Processo nº 37, o Pregoeiro, Sr(a) LUZIA APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.100,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 995,0800 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, Melhor lance: R$ 995,0800

Item: 2
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 62,4900 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, Melhor lance: R$ 62,4900

Item: 3
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400

Item: 4
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400

Item: 5
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 54,7600 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, Melhor lance: R$ 54,7600

Item: 6
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400

Item: 7
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400

Item: 8
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400

Item: 9
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400

Item: 10
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400

Item: 11
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400

Item: 12
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400

Item: 13
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000

Item: 14
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000

Item: 15
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000

Item: 16
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000

Item: 17
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado

Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 7 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000

Item: 18

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 39,0000

Item: 19

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000

Item: 20

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 39,0000

Item: 21
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: peróxido de hidrogênio, outros componentes: tensoativo não iônico, GL5L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 22
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR500ml
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 1.500 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, Melhor lance: R$ 1,8000

Item: 23
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant , Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários , Características Adicionais: DesencrustantePh (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade , Aspecto Físico: Granulado EMB 1KG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 25
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características

adicionais: perfil de borracha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 26
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Removedor Tipo: Hidrocarboneto Alifático, Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Remover Cola De Vinil , Apresentação: Spray FRC 500ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Fim do documento

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 516/2022

Referência: Pregão Eletrônico 22/2022

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022 – SRP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Secretaria de Saúde deflagrou processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme parecer n° 432/2022 expedido no dia 21 de setembro de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação,

homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n°*

10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

Marcada a abertura do certame para o dia 17 de outubro de 2022, com o recebimento das propostas até às 8h59min e abertura da sessão às 09h00min.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, às empresas vencedoras.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores

apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 25 de outubro de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00022/2022 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 27 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. APARECIDO RENATO HONORIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 37, Pregão nº 00022/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.100,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 995,0800 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, Melhor lance: R$ 995,0800
Homologado	27/10/2022 14:00:47	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 2
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 62,4900 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, Melhor lance: R$ 62,4900
Homologado	27/10/2022 14:00:49	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 3
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400
Homologado	27/10/2022 14:00:52	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 4
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400
Homologado	27/10/2022 14:01:04	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 5
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 54,7600 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 46.722.432/0001-07, Melhor lance: R$ 54,7600
Homologado	27/10/2022 14:01:18	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 6
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400
Homologado	27/10/2022 14:01:30	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 7
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400
Homologado	27/10/2022 14:01:40	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 8
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400
Homologado	27/10/2022 14:01:51	APARECIDO RENATO HONORIO	

227

Item: 9
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400
Homologado	27/10/2022 14:02:03	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 10
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400
Homologado	27/10/2022 14:02:18	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 11
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:05:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400
Homologado	27/10/2022 14:02:30	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 12

Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,6400 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 45,6400
Homologado	27/10/2022 14:02:43	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 13
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000
Homologado	27/10/2022 14:02:55	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 14
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000
Homologado	27/10/2022 14:03:07	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 15
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000
Homologado	27/10/2022 14:03:17	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 16
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000
Homologado	27/10/2022 14:03:29	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 17
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 7 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000
Homologado	27/10/2022 14:03:42	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 18
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 39,0000
Homologado	27/10/2022 14:03:57	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 19
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,7000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 32,7000
Homologado	27/10/2022 14:04:12	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 20
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R$ 39,0000
Homologado	27/10/2022 14:04:25	APARECIDO RENATO	

Item: 21
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente saneante, aspecto físico: líquido, composição: peróxido de hidrogênio, outros componentes: tensoativo não iônico, GL5L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2022 14:04:37	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 22
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR500ml
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 1.500 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 14:06:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84, Melhor lance: R$ 1,8000
Homologado	27/10/2022 14:04:39	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 23
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Detergente Composição: Hidróxido De Sódio/Hipoclorito De Sódio/Dispersant , Aplicação: Desentupir Pias, Ralos E Vasos Sanitários , Características Adicionais: DesencrustantePh (Puro) 12,5 A 13,5) Densidade , Aspecto Físico: Granulado EMB 1KG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2022 14:04:42	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 24
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01

0 232

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2022 14:04:44	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 25
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: aço revestido com plástico, comprimento cabo: 85 cm, comprimento: 20 cm, largura: 25 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: perfil de borracha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2022 14:04:46	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 26
Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Removedor Tipo: Hidrocarboneto Alifático, Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Remover Cola De Vinil , Apresentação: Spray FRC 500ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/10/2022 14:04:49	APARECIDO RENATO HONORIO	

Fim do documento

APARECIDO RENATO HONORIO:06514263917

Assinado de forma digital por APARECIDO RENATO HONORIO:06514263917
Dados: 2022.10.31 15:07:11 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/10/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 27/10/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR

AKIRA COMERCIAL LTDA
Itens: 3, 4, 6, 7, ,8 ,9 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18, 19 e 20.
>Valor Global: R$ 1.592,52 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Item: 22.
>Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Itens: 1, 2 e 5
>Valor Global: R$ 2.224,66 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

OBS.: O ITENS 21, 23, 24, 25, 26 e FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 27/10/2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/10/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 27/10/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR

AKIRA COMERCIAL LTDA
Itens: 3, 4, 6, 7, ,8 ,9 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18, 19 e 20.
>Valor Global: R$ 1.592,52 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Item: 22.
>Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Itens: 1, 2 e 5
>Valor Global: R$ 2.224,66 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

OBS.: O ITENS 21, 23, 24, 25, 26 e FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 27 / 10 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 129/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para reestruturação da rede de internet da prefeitura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA ITEM: 5.
>Valor total: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA ITEM: 2.
>Valor total: R$ 700,00 (setecentos reais).
TODON COMERCIAL LTDA ITENS: 3, 4 e 6.
>Valor total: R$ 6.181,20 (seis mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos).
OBS.: O ITEM 1 FOI CONSIDERADO FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (dose) meses.
Congonhinhas, 07 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022
PROCESSO Nº 133/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: ANGELICA RODRIGUES PINTO 10039124940
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviços de confecção de Kits para a formatura dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 11.237,25 (onze mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 90 dias, com início na data de 03/11/2022 e encerramento em 01/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de novembro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022
PROCESSO Nº 141/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: J D COMERCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais escolares básicos para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 17.033,50 (dezessete mil e trinta e três reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 04/11/2022 e encerramento em 04/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 04 de novembro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022
PROCESSO Nº 142/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: MRV COMERCIAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de tênis para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 85.599,32 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 12 meses, com início na data de 03/11/2022 e encerramento em 03/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 03 de novembro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/10/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2022

A Pregoeira designada Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a Base do SAMU em nosso município, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA Item: 1.
>Valor Global: R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).
LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Itens: 5, 6 e 8.
>Valor Global: R$ 3.232,20 (três mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI Item: 7.
>Valor Global: R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).
PETRA COMERCIAL LTDA Item: 3.
>Valor Global: 679,90 (Seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
LICITAMAIS COMMERCIAL LTDA Item: 2.
>Valor Global: 1.989,80 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
OBS.: O ITENS 4, FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/10/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2022

A Pregoeira designada Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Item: 171.
>Valor Global: R$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais).
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI Itens: 53, 79, 124, 149, 150, 157, 172 e 173,
>Valor Global: R$ 5.190,43 (cinco mil cento e noventa reais e quarenta e três centavos).
C. PARRA VIEIRA Itens: 24, 105, 107, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 140 e 156.
>Valor Global: R$ 44.245,25 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos).
CIRURGICA ONIX – EIRELI Itens: 1, 2, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 54, 68, 74, 76, 78, 92, 93, 94, 97, 99, 104, 139, 176, 177, 178, 184, 191 e 207.
>Valor Global: R$ 56.125,50 (cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Itens: 6, 7, 17, 18, 38, 39, 55, 56, 57, 59, 69, 84, 85, 90, 91, 116, 158, 167, 169, 204 e 205.
>Valor Global: R$ 9.639,92 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
CIRURGICA ITAMBE – EIRELI Itens: 5, 73, 98 e 109.
>Valor Global: R$ 4.097,50 (quatro mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA Item: 174.
>Valor Global: R$ 1.605,50 (um mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI Itens: 19, 23 e 77.
>Valor Global: R$ 13.754,00 (treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais).
INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI Item: 203.
>Valor Global: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Itens: 13, 14, 15, 16, 20, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 48, 63, 65, 80, 82, 88, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 186,0 187, 188, 189, 196, 197, 198, 199, 200, 218, 220, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232,233, 234, 235, 236, 237, 238 e 239.
>Valor Global: R$ 9.129,68 (nove mil cento e vinte e nove reais e oito centavos).
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Itens: 59, 62, 70, 72, 113, 138, 148, 182, 183, 185, 201 e 221.
>Valor Global: R$ 5.884,16 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Itens: 25, 36, 37, 66, 67, 71, 112, 147 e 202.
>Valor Global: R$ 14.777,45 (quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
CLNA7 COMERCIAL LTDA Item: 106.
>Valor Global: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
OBS.: O ITENS 3, 21, 26, 27, 34, 35, 49, 50, 51, 60, 61, 64, 75, 81, 83, 86, 87, 89, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 108, 110, 111, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 135, 136, 137, 170, 175, 179, 180, 181, 190, 192, 193, 194, 195, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219 e 223 FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/10/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2022

A Pregoeira designada Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: AKIRA COMERCIAL LTDA
Itens: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.
>Valor Global: R$ 1.592,52 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI Item: 22.
>Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Itens: 1, 2 e 5
>Valor Global: R$ 2.224,66 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).
OBS.: O ITENS 21, 23, 24, 25, 26 e FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VENCEDOR: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Itens: 6, 7, 9, 11, 12, 14 e 15.
>Valor Global: R$ 8.220,71 (oito mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos).
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Item: 2.
>Valor Global: R$ 6.048,00 (oito mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos).
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA – EIRELI Item: 8.
>Valor Global: R$ 4.399,95 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI Item: 5.
>Valor Global: R$ 500,00 (quinhentos reais).
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Itens: 16 e 17
>Valor Global: R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA Itens: 3 e 4.
>Valor Global: R$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
OBS.: O ITENS 10, 13 e FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender a Unidade de Saúde, (Tablets) para ACS (Agente Comunitário de Saúde) conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA Item: 1.
>Valor Global: R$ 22.614,40 (vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Unidade de Atendimento hospital Municipal, unidades básicas de saúde e farmácia da unidade básica de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: CIRURGICA ONIX – EIRELI
Itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 28, 31 e 35.
>Valor Global: R$ 21.954,4740 (Cinte e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
RANGEL HOSPITALAR – EIRELI Itens: 25, 27, 33 e 34.
>Valor Global: R$ 34.718,00 (trinta e quatro mil setecentos e dezoito reais).
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Itens: 6, 7 e 8.
>Valor Global: R$ 48.336,00 (Quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais).
INPHARMA HOSPITALAR LTDA Item: 11.
>Valor Global: R$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais).
OBS.: O ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 18, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 36 e 37 FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 09 de novembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE DESCARTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 PROCESSO Nº 151/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item - SRP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na formação de Banda musical, Marcial e Fanfarra, tendo como público alvo os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos atendidos no Centro de Referência da Assistência Social Social-CRAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Justificativa: Justifica-se, devido o levantamento dos instrumentos musicais da Banda de Fanfarra necessitarem de manutenção corretiva.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 09 de novembro de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 133/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de implementos agrícolas para atender a Associação de Pequenos Agricultores do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ITEM: 1.
>Valor total: R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).
FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ITEM: 2.
>Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
MD MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ITEM: 4.
>Valor total: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI ITEM: 3.
>Valor total: R$ 124.842,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 09 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 145/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de decoração para formatura e kits para os formandos do Ensino Infantil 5 e 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VENCEDORES: A R SANTOS & CIA LTDA ITENS: 1, 2, 3, 4.
>Valor total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
Congonhinhas, 09 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

DECRETO Nº 3474/2022, de 9 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1179/2022, de 3 de Novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 12.325,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.361.15.2062-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES — R$12.206,93
00003.000003.13.07.00.0(5F) - APOIO DE FINANCEIROS ACS MUNICIPIOS — 12.206,93

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.361.15.2062-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES — R$118,27
00003.000003.13.07.00.0APOIO FINANCEIROS ACS MUNICIPIOS — 118,27

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$12.206,93
00003.000003.13.07.00.0(5F) - APOIO DE FINANCEIROS ACS MUNICIPIOS — 12.206,93

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$118,27
00003.000003.13.07.00.0APOIO FINANCEIROS ACS MUNICIPIOS — 118,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

JOSÉ OLEGARIO R. LOPES
PREFEITO

DOUGLAS DANILLO R. DA SILVA
ASSESSOR JURIDICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 30/09/2022, Processo Administrativo nº037/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 22/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AKIRA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Nicolau Maeder, Nº 330, Apt 52 Andar 04 Cond Melbourne Ed, Bairro/Distrito Alto Da Gloria, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.030-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.106.928/0001-86, neste ato representada por seu Titular, Sra. **Kaori Hoier Matuda**, portador da Cédula de Identidade RG nº 145982227-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 090.327.679-84, telefone 41-996990988 e-mail contato.akira01@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
3	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	45,64

4	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	45,64
6	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	45,64
7	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	45,64
8	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	45,64
9	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	45,64
10	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	45,64
11	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	45,64
12	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43 Características Adicionais: Unissex/Anatônico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	45,64
13	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes,	PAR	1	32,70

	agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 35			
14	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 36	PAR	1	32,70
15	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 37	PAR	1	32,70
16	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 38	PAR	8	32,70
17	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 39	PAR	7	32,70
18	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 40	PAR	1	39,00
19	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 42	PAR	2	32,70

20	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante. Tamanho 43	PAR	2	39,30

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AKIRA COMERCIAL LTDA:25106928000186
Assinado de forma digital por AKIRA COMERCIAL LTDA:25106928000186
Dados: 2022.11.11 14:28:42 -03'00'

AKIRA COMERCIAL LTDA
Kaori Hoier Matuda – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 30/09/2022, Processo Administrativo nº037/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 22/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 476, Bairro/Distrito Centro, Marumbi, Estado do Paraná, CEP: 86.910-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.362.306/0001-84, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Diego Egea Da Silva Benitez**, portador da Cédula de Identidade RG nº 97446660 - SSP/DPR, inscrito no CPF/MF sob nº 062.171.839-43, telefone (43) 9142-4086 e-mail distrimaismarumbi@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
22	Detergente Lavar Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR500ml	FR	1500	1,80

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Diego Egea Da Silva Benitez – Titular

DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ:06217183943

Assinado de forma digital por DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ:06217183943
Dados: 2022.11.16 17:24:58 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº22/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 30/09/2022, Processo Administrativo nº037/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 22/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Bento Munhoz Da Rocha Neto, Nº 1238, Sala 02, Centro, Goioere, Estado do Paraná, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.722.432/0001-07, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Osmar Eduardo Lacerda Gianini**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9909838-4-SSP/DPR, inscrito no CPF/MF sob nº 061.462.189-52, telefone (44) 3528-0344 e-mail inovacoes.faturamento@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodízios	UND	2	995,08

2	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	124,98
5	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36 Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar.	PAR	2	109,52

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:46722432000107

Assinado de forma digital por GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:46722432000107

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Osmar Eduardo Lacerda Gianini – Titular

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2022 – PROCESSO Nº157/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender a Associação de Pequenos Agricultores do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 06/12/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 22 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº93/2022 – PROCESSO Nº158/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de um Trator agrícola cabinado, 0km, potência mínima de 80 cv, transmissão de marcha sincronizado 9x3 rodado traseiro 18,4.30, tração 4x4, sistema hidráulico, engate 3 pontos, capota de proteção, iluminação traseira e dianteira, setas laterais, tanque de combustível mínimo de 70 litros.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h29min do dia 06/12/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 13h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 22 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº94/2022 – PROCESSO Nº159/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender a Associação de Pequenos Agricultores do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 07/12/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 22 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº95/2022 – PROCESSO Nº160/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender a Associação de Pequenos Agricultores do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h29min do dia 07/12/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 13h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 22 de novembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 037/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 30/09/2022, Processo Administrativo nº037/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 22/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AKIRA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Nicolau Maeder, Nº 330, Apt 52 Andar 04 Cond Melbourne Ed, Bairro/Distrito Alto Da Gloria, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80 030-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.106.928/0001-86, neste ato representada por seu Titular, Sr. Kaori Hoier Matuda, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 41-996990988 e-mail contato.akira01@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário
3	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 34, Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado, Na Região: Calcanhar	PAR	2	45,64
4	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 35, Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado, Na Região: Calcanhar	PAR	2	45,64
6	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 37, Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado, Na Região: Calcanhar	PAR	2	45,64
7	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 38, Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado, Na Região: Calcanhar	PAR	2	45,64
8	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 39, Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado, Na Região: Calcanhar	PAR	2	45,64
9	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 40, Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado, Na Região: Calcanhar	PAR	2	45,64
10	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 41, Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado, Na Região: Calcanhar	PAR	2	45,64
11	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 42, Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado, Na Região: Calcanhar	PAR	2	45,64
12	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetado), Material: Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 43, Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana/Fechado, Na Região: Calcanhar	PAR	2	45,64
13	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Poli(cloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante, Tamanho 35	PAR	1	32,70
14	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Poli(cloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante, Tamanho 36	PAR	1	32,70
15	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Poli(cloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante, Tamanho 37	PAR	1	32,70
16	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Poli(cloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante, Tamanho 38	PAR	8	32,70
17	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Poli(cloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante, Tamanho 39	PAR	7	32,70
18	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Poli(cloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante, Tamanho 40	PAR	1	39,00
19	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Poli(cloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante, Tamanho 42	PAR	2	32,70
20	Calçado ocupacional tipo bota (impermeável) tamanho médio, material aplicado Poli(cloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes, agente antibacteriano, interior malha de poliéster 100%, confecção injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só, material sola: borracha antiderrapante, Tamanho 43	PAR	2	39,30

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
AKIRA COMERCIAL LTDA - Kaori Hoier Matuda – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 037/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 30/09/2022, Processo Administrativo nº037/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 22/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 476, Bairro/Distrito Centro, Maringá, Estado do Paraná, CEP: 86 910-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.362.306/0001-84, neste ato representada por seu Titular, Sr. Diego Egea Da Silva Benitez, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (43) 9142-4086 e-mail distrimaismaringa@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário
22	Detergente Lavas Louças - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio FR500ml	FR	1500	1,80

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 27 de outubro de 2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Diego Egea Da Silva Benitez – Titular

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
CNPJ-77.424.745/0001-02
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 Centro –
CEP – 86.310-000 - Nova Fátima – Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1810
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

Extrato de Contrato nº 012/2022
Dispensa de Licitação 032/2022
Processo Administrativo nº 035/2022

Assinatura em: 31 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.424.745/0001-02, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 - Centro, Nova Fátima, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ANGELO RAFAEL FELICIO.**

CONTRATADA: HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS LTDA – HIDROLONDRI, com sede na Rua Hum nº 136, Chácara Água Viva, CEP 86.181-970, Warta/Cambé-PR, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.854.676/0001-26, neste ato representado por **WESLEY DE LIMA PICCIOLI** brasileiro, casado, Sócio Proprietário, inscrita no CPF nº 043.144.139-13, RG nº 88220153 SESP-SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outorga; de mão-de-obra; de serviço de guincho e manutenção das bombas nas localidades do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima – SAAE, descritas no ANEXO I deste contrato, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
394.08.001.17.512.0071.2092.3.3.90.39.00 / 03002-100001.01.07.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: O valor do referido serviço é de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais), dividido em 4 parcelas no valor de R$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: - Imediato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - 4 meses, vencimento em 03 de março de 2023.
FORO: - Comarca de Nova Fátima Paraná.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

Extrato de Aditivo nº 086/2022
CONTRATO Nº. 079/2022 – PREGÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

Assinatura em: 09 de novembro de 2022

CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Interino Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADO: - ELIANA DE ANDRADE inscrita no CPF sob nº 830.711.569-87, Cabelereira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.957.768-9 e CPF/MF nº 830.711.569-87, residente e domiciliado na cidade de Nova Fatima, CEP 86.310-000.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de ACRESCIMO QUANTITATIVO do Contrato nº. 079/2022 da Inexigibilidade nº 014/2022, cujo objeto é a credenciamento de salões de beleza do Município de Nova Fátima para o Baile da Rainha, atendendo o Projeto Envelhecer é uma Honra, fica aditado em 11% (onze por cento) o valor total do contrato, totalizando o valor de R$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo. FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Extrato de Aditivo nº 087/2022
CONTRATO Nº. 080/2022 – PREGÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

Assinatura em: 09 de novembro de 2022

CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Interino Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADO: - ELISABETH SARAGOSA FERNANDES inscrita no CPF sob nº 001.364.449-11, Cabelereira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6815922-9 e CPF/MF nº 001.364.449-11, residente e domiciliado na cidade de Nova Fatima, CEP 86.310-000.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de ACRESCIMO QUANTITATIVO do Contrato nº. 080/2022 da Inexigibilidade nº 014/2022, cujo objeto é a credenciamento de salões de beleza do Município de Nova Fátima para o Baile da Rainha, atendendo o Projeto Envelhecer é uma Honra, fica aditado em 11% (onze por cento) o valor total do contrato, totalizando o valor de R$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo. FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Extrato de Aditivo nº 088/2022
CONTRATO Nº. 081/2022 – PREGÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

Assinatura em: 09 de novembro de 2022

CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Interino Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADO: - GIOVANNA SANTOS GONÇALVES inscrita no CPF sob nº 094.186.179-19, Maquiadora, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 13.157.202-6 e CPF/MF nº 094.186.179-19, residente e domiciliado na cidade de Nova Fatima, CEP 86.310-000.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de ACRESCIMO QUANTITATIVO do Contrato nº. 081/2022 da Inexigibilidade nº 014/2022, cujo objeto é a credenciamento de salões de beleza do Município de Nova Fátima para o Baile da Rainha, atendendo o Projeto Envelhecer é uma Honra, fica aditado em 11% (onze por cento) o valor total do contrato, totalizando o valor de R$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos).

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo. FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Extrato de Aditivo nº 089/2022
CONTRATO Nº. 058/2022 – TOMADA DE PREÇOS 004/2022

Assinatura em: 15 de setembro de 2022

CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADO: - SÉRGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.378.765/0001-28, localizada à Rua João Correia Cunha, nº 238, Bairro Vila Nova Prudentópolis-Pr, CEP 84.400-000 a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, Sr Sérgio Valus, portador da cédula de identidade RG nº 8.422.286-0, inscrito no CPF sob nº 048.648.099-25, residente na Rua João Correia Cunha, nº 238, Bairro Vila Nova Prudentópolis-Pr.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de prorrogação de prazo do Contrato nº 058/2022 da Tomada de Preços 004/2022, para contratação de empresa para construção de barracões e cobertura de arquibancada em estrutura metálica, fica aditado o prazo de execução e vigência até 30 de junho de 2023, conforme o art. 57, II, da Lei n.º 8.666-93.

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo. FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

DECRETO Nº 266/22

Abre crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002298/21 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$: 165.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$103.000,00
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R$5.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO
05.001.12.361.29.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
05.001.12.361.29.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
05.001.12.361.29.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.500,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$17.000,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
09.001.8.244.11 2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.500,00
09.001.8.244.11.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
09.001.8.244.11.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamentos de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$20.000,00
03.000 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA 03.001 - SETOR DE TESOURARIA
03.001.4.123.24.2020-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$3.400,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001 - SETOR DE ENSINO – CONVENIO
05.001.12.361.29.2041-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$2.000,00
05.001.12.361.29.2041-3.1.90.04.00.00.00.00 – TEMPO DETERMINDADO R$5.000,00 Excesso.... R$135.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2022.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

ERRATA

No Contrato nº 100/2022, referente ao PE 088/2022, no item nº 01 e 02 onde se lê:

Item	Discriminação do Item
1	Oficina de Fanfarra: Para trabalhar 1 (um) dia na semana, com carga horária de 8 horas semanais, 1 aulas na semana, com experiência de atuação em serviços e programas com crianças e adolescentes; boa capacidade relacional e de comunicação com os mesmos; capacidade de trabalho em equipe; Atribuições: Ofertar o ensino de como tocar instrumentos musicais de fanfarra; desenvolvendo assim a capacidade de liberar e expressar as sua potencialidades; *Incentivar a participação nas atividades comemorativas, tais como: semana da patria, aniversário da cidade e outras datas comemorativas, onde a criança e o adolescente aprenderão a trabalhar com o público; * Promover a aproximação dos pais e familiares através de apresentações à comunidade local, no ambiente escolar, etc. 24 horas/Mês
2	Oficina de Capoeira: Para trabalhar 1 (um) dia na semana, com carga horária de 6 horas semanais, 1 aulas na semana, para efetuar treinamentos com alunos da Rede Publica Municipal, ter cadastro no CREFFR em capoeira (a ser contratado por temporimês determinado pelo Municipio, conforme cronograma de atividades) 24 horas/Mês

Deve-se ler

Item	Discriminação do Item
1	Oficina de Fanfarra: Para trabalhar 5 (cinco) dias da semana, com carga horária de 30 horas semanais, com experiência de atuação em serviços e programas com crianças e adolescentes; boa capacidade relacional e de comunicação com os mesmos; capacidade de trabalho em equipe; Atribuições: Ofertar o ensino de como tocar instrumentos musicais de fanfarra; desenvolvendo assim a capacidade de liberar e expressar as sua potencialidades; *incentivar a participação nas atividades comemorativas, tais como: semana da patria, aniversário da cidade e outras datas comemorativas, onde a criança e o adolescente aprenderão a trabalhar com o público; * Promover a aproximação dos pais e familiares através de apresentações à comunidade local, no ambiente escolar, etc. 24 horas/Mês
2	Oficina de Capoeira: Para trabalhar 5 (cinco) dias da semana, com carga horária de 30 horas semanais, para efetuar treinamentos com alunos da Rede Publica Municipal, ter cadastro no CREFFR em capoeira (a ser contratado por temporimês determinado pelo Municipio, conforme cronograma de atividades): 24 horas/Mês

Nova Fátima, 21 de novembro de 2022.

CAMILA DE CÁSSIA SPITZER
Diretora do Dpto. de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

5º EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO n° 75/2021 Processo n° 137/2021. Inexigibilidade n° 27/2021. Objeto: aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para atendimento das Secretarias municipais de Nova América da Colina, direto da bomba de combustível da proponente (contratada).

À vista do constante nos Processos Administrativos nº 137/2021, ficam reajustados os valores unitários dos produtos "gasolina comum" para R$ 5,12 a partir da publicação.

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova América da Colina, 22 de novembro de 2022.

Prefeito Municipal – Sebastião Rogatti

AUTORIZAÇÃO Nº 142/2022

Nova América da Colina, aos 16 de novembro de 2022.

Do: Gabinete Para: Dep. De Contabilidade / Financeiro.

Prezado Senhor; Solicito a emissão de 01 diária no valor de R$ 280,00 em nome de ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, MOTORISA em viagem à cidade de PONTA GROSSA- PR, nos dias 17/11/2022 à 18/11/2022, saindo aproximadamente às 02:00 do dia 17/11 e retornando aproximadamente às 03:00 do dia 18/11/2022,utilizando veículo sob placas BDK 7121, para desempenhar atividades em favor desta municipalidade, a saber:

- A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASS SOCIAL - Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei n° 296/2014.

SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO Nº 143/2022

Nova América da Colina, aos 18 de novembro de 2022.

Do: Gabinete Para: Dep. De Contabilidade / Financeiro

Prezado Senhor; Solicito a emissão de 01 diária no valor de R$ 280,00 em nome de NEI APARECIDO SANTANA, MOTORISA em viagem à cidade de OSWALDO CRUZ - SP nos dias 21/11/2022 à 22/11/2022, saindo aproximadamente às 03:00 do dia 21/11 e retornando aproximadamente às 06:00 do dia 22/11/2022,utilizando veículo sob placas BBL 6G54, para desempenhar atividades em favor desta municipalidade, a saber:

- A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASS SOCIAL - Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei n° 296/2014.

SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n°60/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA É "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM CONSERTOS DE PNEUS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, LOCADOS OU CEDIDOS À MUNICIPALIDADE, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". ABERTURA:06/12/2022 HORÁRIO: 08h30 Min. PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 03 (três) dias uteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novaamericadacolina.pr.gov.br e-mail licita@novaamericadacolina.pr.gov.br de 22 de novembro de 2022.

Leandro Perez de Oliveira, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinas - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 037/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº22/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 30/09/2022, Processo Administrativo nº037/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto

nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e outros setores da Secretaria de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 22/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Benko Munhoz Da Rocha Neto, Nº 1236, Sala 02, Centro, Goioere, Estado do Paraná, CEP. 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.722.132/0001-07, neste ato representada por seu Titular, Sr Osmar Eduardo Lacerda Gianini, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (11) 3528-0311 e mail marrez05@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	Valor Unitário
1	Carro Limpeza, Material: Aço Inoxidavel, Aplicação: Uso Hospitalar, Material: Aço Inoxidavel, Altura: 80 CM, Comprimento: 85 CM, Largura: 60 CM, Caracteristicas Adicionais: Prateleira Inferior, Puxador, Base Sobre Rodizios	UND	2	995,08
2	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetato), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 33, Caracteristicas Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavavel/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar	PAR	2	124,98
5	Sapato Segurança, Material: Eva (Etil Vinil Acetato), Material Sola: Borracha, Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: 36, Caracteristicas Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavavel/Palmilha Antimicrobiana/Fechado Na Região Calcanhar	PAR	2	109,52

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Osmar Eduardo Lacerda Gianini – Titular

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.